

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPALIDADE PALHOÇA (SC)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 007/SMA/2021

O **Prefeito Municipal de Palhoça** e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, abre inscrições para a realização de Concurso Público, visando ingresso ao quadro de servidores para as Secretarias Municipais, nos termos da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2009, Lei Complementar nº 3.002 de 01 de abril de 2009, Lei Complementar nº 96 de 15 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 116 de 14 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 221 de 15 de junho de 2016 e da Lei Complementar nº 261 de 20 de novembro de 2018, bem como pelo presente edital.

**1. DOS CARGOS E DAS VAGAS**

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro de seu prazo de validade.
- 1.2. Os cargos objeto deste Concurso Público, as respectivas especialidades, vagas e cadastro de reserva (CR), cargas horárias e os vencimentos estão indicados,
  - a. No item 1 do anexo I, para os cargos de nível superior;
  - b. No item 2 do anexo I, para os cargos de nível médio;
  - c. No item 3 do anexo I, para os cargos de nível fundamental completo;
  - d. No item 4 do anexo I, para os cargos de nível fundamental incompleto.
- 1.3. A escolaridade e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicados:
  - a. No item 1 do anexo II, para os cargos de nível superior;
  - b. No item 2 do anexo II, para os cargos de nível médio;
  - c. No item 3 do anexo II, para os cargos de nível fundamental completo;
  - d. No item 4 do anexo II, para os cargos de nível fundamental incompleto.
- 1.4. As respectivas atribuições dos referidos cargos estão indicadas:
  - a. No item 1 do anexo III, para os cargos de nível superior;
  - b. No item 2 do anexo III, para os cargos de nível médio;
  - c. No item 3 do anexo III, para os cargos de nível fundamental completo;
  - d. No item 4 do anexo III, para os cargos de nível fundamental incompleto.
- 1.5. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, obedecidas às normas do presente Edital.
- 2.2. Ficam informados os candidatos que, por ocasião do período de recesso natalino (conforme o decreto Nº 2.904, de 29 de outubro de 2021), **não haverá expediente presencial, bem como atendimento pessoal aos candidatos, na sede da Prefeitura de Palhoça e na Sala de Atendimento do IESES na Prefeitura, no período compreendido entre 23/12/2021 e 05/01/2022.**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á exclusivamente por meio da Internet.
- 3.2. O Processo de inscrição por meio da internet previsto neste Edital ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:
  - 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição pela internet do Concurso Público – EDITAL 007/SMA/2021 consiste em acessar o site **www.concurso2021.palhoça.ieses.org** apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar, no período de **10 (dez) horas de terça-feira, 21 de dezembro de 2021, até as 16 (dezessex) horas de sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022.**
  - 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição pela internet do Concurso Público – EDITAL 007/SMA/2021 consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma escolhida, até o último dia de inscrições, **sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022.**
    - a. Não serão conhecidas as inscrições cujos pagamentos que ocorrerem após o prazo limite estabelecido no item 3.2.2., não havendo devolução do respectivo valor pago;
    - b. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de efetuar o pagamento do valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso, em especial quanto aos prazos exigidos e requisitos para o cargo ao qual deseja concorrer.
    - c. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.  
www.agrobase.com.br

- 3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
- O IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
  - A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de Boleto Bancário;
  - As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;
  - O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e
  - Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.
- 3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se enquadrar em uma das seguintes condições:
- 3.3.1. **Doadores de Sangue, que terão direito à isenção total**, nos termos da Lei Municipal nº 2.013, de 06 de abril de 2005 devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO PALHOÇA – EDITAL 007/SMA/2021 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 24 de dezembro de 2021**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
  - Requerimento preenchido (**Anexo V**);
  - Original ou cópia autenticada de documento emitido por entidade coletora oficial ou credenciada, declarando que o requerente se enquadra como beneficiário da Lei Nº 2.013, de 6 de abril de 2005, contendo o número e a data em que foram realizadas as doações que não poderão ser inferiores a 3 (três) vezes anuais.
- 3.3.1.1 Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 3.3.1., na sala de atendimento do IESES, situada na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Protocolo da sede administrativa da Prefeitura de Palhoça, no horário das 13:00 às 18:00 horas, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - EDITAL 007/SMA/2021, **observando as limitações previstas no item 2.2.**
- 3.3.2. **As pessoas desempregadas e de baixa renda, que terão direito à isenção total**, nos termos da Lei Municipal nº 3.044, de 01 de julho de 2009 devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO PALHOÇA – EDITAL 007/SMA/2021 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 24 de dezembro de 2021**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
  - Requerimento preenchido (**Anexo VI**);
  - Comprovante de rendimento (Carteira de Trabalho, Comprovante de Rendimento da Empresa ou declaração do empregador); ou
  - Cópia da Carteira do Trabalho comprovando ter sido demitido ou declaração do candidato que está desempregado.
- 3.3.2.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 3.3.2., na sala de atendimento do IESES, situada na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Protocolo da sede administrativa da Prefeitura de Palhoça, no horário das 13:00 às 18:00 horas, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - EDITAL 007/SMA/2021, **observando as limitações previstas no item 2.2.**
- 3.3.3. **Aos alunos de estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior, que terão direito à isenção parcial da ordem de 50% (cinquenta por cento)**, nos termos da Lei Municipal nº 3.044, de 01 de julho de 2009 devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO PALHOÇA – EDITAL 007/SMA/2021 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 24 de dezembro de 2021**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
  - Requerimento preenchido (**Anexo VII**);
  - Documento original ou cópia autenticada do comprovante de matrícula no ano letivo de 2021 ou da carteira oficial de estudante no prazo de validade.
- 3.3.3.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 3.3.3., na sala de atendimento do IESES, situada na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Protocolo da sede administrativa da Prefeitura de Palhoça, no horário das 13:00 às 18:00 horas, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - EDITAL 007/SMA/2021, **observando as limitações previstas no item 2.2.**

- 3.3.4. As informações prestadas nas declarações e requerimentos constantes dos itens 3.3.1., 3.3.2. e 3.3.3., bem como seus subitens, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 3.3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- Omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
  - Fraudar e(ou) falsificar documentação;
  - Pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos constantes dos itens 3.3.1., 3.3.2. ou 3.3.3., bem como seus subitens deste edital;
  - Não observar o local, o prazo e os horários constantes dos itens 3.3.1., 3.3.2. ou 3.3.3., bem como seus subitens deste edital.
- 3.3.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.
- 3.3.7. O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IESES, por delegação da Prefeitura de Palhoça.
- 3.3.8. O envio da documentação exigida no item 3.3.1., 3.3.2. ou 3.3.3. e seus subitens será de responsabilidade exclusiva do candidato. A Prefeitura de Palhoça e o IESES não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.
- 3.3.9. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 3.3.10. Até **quarta-feira, 19 de janeiro de 2022**, às 18 horas, será disponibilizado no site do Concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.
- 3.3.11. A relação dos nomes dos candidatos cujos pedidos foram deferidos será feita nominalmente e em ordem alfabética; quanto aos indeferidos, constará apenas a indicação dos respectivos CPF's.
- 3.3.12. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do respectivo boleto bancário, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.
- 3.4. São condições mínimas de inscrição:
- Ser brasileiro ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com visto permanente no Brasil;
  - Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos (brasileiro nato ou naturalizado);
  - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato ou naturalizado); e,
  - Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:
- Nome do candidato;
  - Data de nascimento;
  - Código do cargo;
  - Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato; e
  - Endereço completo ou endereço eletrônico;
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;
  - Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
  - Com o pagamento correto do valor de inscrição ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado no item 3.3; e
  - Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
- 3.7. O valor de inscrição para este Concurso Público, a título de ressarcimento de despesas, é o constante da tabela a seguir apresentada:

Nível de Escolaridade	Valor
Nível Superior	R\$ 95,00
Nível Médio	R\$ 80,00
Nível Fundamental	R\$ 65,00

- 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
- 3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar apenas 1 (uma) inscrição para o **nível superior** e 1 (uma) inscrição para o **nível médio** ou 1 (uma) inscrição para o **nível médio** e 1 (uma) inscrição para o **nível fundamental** neste Concurso Público.
- 3.8.1. Havendo múltiplas inscrições em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a(s) mais recente(s).
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6.
- 3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.
- 3.11. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via Internet e não efetivado o

- pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto a cargo escolhido.
- 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para CONCURSO PALHOÇA – EDITAL 007/SMA/2021 – CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022**, os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
  - Fotocópia de seu comprovante de pagamento; e
  - Requerimento preenchido (formulário obtido no site do Concurso – **Anexo VIII**).
- 3.14.1. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos pessoas com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.
- 3.14.2. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 3.14., na sala de atendimento do IESES, situada na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Protocolo da sede administrativa da Prefeitura de Palhoça, no horário das 13:00 às 18:00 horas, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - EDITAL 007/SMA/2021, **observando as limitações previstas no item 2.2.**
- 3.14.3. Aos candidatos deficientes visuais que requererem provas em Braille serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva serem respondidas em Braille pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 3.14.4. Aos candidatos deficientes visuais que requererem provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de folha correspondente ao papel em tamanho A3, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.14.5. Em função das tarefas a serem executadas nos diversos cargos - funções, não serão admitidos pedidos para “leitura de prova” por fiscal ou terceiros.
- 3.14.6. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do Concurso em seu item 3.14., limitado ao máximo de 60 (sessenta) minutos.
- 3.14.7. A decisão dos requerimentos previstos no item 3.14 caberá ao IESES, dentro da razoabilidade e disponibilidade.
- 3.14.8. O requerimento a que se refere o item 3.14 não se identifica com o requerimento previsto no item 7.1. (vagas reservadas a PcD), nem com ele guarda qualquer relação.
- 3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.16. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros, parentes ou assistentes do IESES.
- 3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 3.18. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- 3.19. Os candidatos ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde deverão residir na sua área de atuação**, desta forma quando de sua inscrição, deverão optar por uma das áreas a seguir relacionadas:

CENTRO DE SAÚDE - ÁREA
Centro de Saúde Alto Aririu – Área 025
Centro de Saúde Aririu da Formiga – Área 026
Centro de Saúde Barra do Aririu – Área 023
Centro de Saúde Barra do Aririu – Área 033
Centro de Saúde Bela Vista – Área 008
Centro de Saúde Bela Vista – Área 028
Centro de Saúde Bela Vista – Área 035
Centro de Saúde Bela Vista – Área 041
Centro de Saúde Brejaru – Área 021
Centro de Saúde Passa Vinte (CAIC) – Área 017
Centro de Saúde Passa Vinte (CAIC) – Área 019
Centro de Saúde Passa Vinte (CAIC) – Área 040
Centro de Saúde Cambirela – Área 013
Centro de Saúde Cambirela – Área 015
Centro de Saúde Caminho Novo - Área 046
Centro de Saúde Central – Área 001
Centro de Saúde Central – Área 007
Centro de Saúde Central – Área 009
Centro de Saúde Enseada do Brito – Área 031
Centro de Saúde Frei Damião - Área 020
Centro de Saúde Frei Damião - Área 042
Centro de Saúde Guarda do Cubatão - Área 012
Centro de Saúde Jardim Eldorado - Área 018
Centro de Saúde Madri – Área 027
Centro de Saúde Madri – Área 039
Centro de Saúde Médio Aririu – Área 010

Centro de Saúde Médio Aririú – Área 011
Centro de Saúde Pachecos – Área 029
Centro de Saúde Pachecos – Área 038
Centro de Saúde Passagem do Maciambu – Área 016
Centro de Saúde Pinheira – Área 006
Centro de Saúde Pinheira – Área 014
Centro de Saúde Ponte do Imaruim – Área 005
Centro de Saúde Ponte do Imaruim – Área 002
Centro de Saúde Ponte do Imaruim – Área 003
Centro de Saúde Ponte do Imaruim – Área 022
Centro de Saúde Rio Grande – Área 004
Centro de Saúde São Sebastião – Área 034
Centro de Saúde São Sebastião – Área 050
Centro de Saúde Vila Nova – Área 030
Centro de Saúde Vila Nova – Área 032

3.19.1. A lista com os nomes das ruas que compõe as áreas mencionadas no item 3.19, encontra-se disponível no site do concurso, no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

#### 4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IESSES, disponibilizado na página do Concurso, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022**, até as 18 (dezoito) horas.
  - 4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.
- 4.2. O local e horário de provas se fará por documento onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, que estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 2 de março de 2022**.
- 4.3. Os candidatos deverão retirar seu Documento de Confirmação de Inscrição, no site do concurso, **informando seu CPF e data de nascimento**.
  - 4.3.1. Em decorrência do item 4.3, não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por email ou por via postal, para o endereço de domicílio dos candidatos.
- 4.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que retirar.
  - 4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESSES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail **correcao@ieses.org** e, obrigatoriamente, indicando seu nome, seu número de inscrição e cargo a que concorre.
  - 4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

#### 5. DAS PROVAS

- 5.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas e práticas (**para os cargos especificados no Anexo IV deste edital**), onde serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos objeto deste Concurso Público.
  - 5.1.1. Em face dos efeitos da pandemia do Corona Vírus (COVID-19), quando do dia do deferimento e do indeferimento das inscrições, **quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022**, será expedido ato do IESSES, disponibilizado na página do concurso, no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, estabelecendo os critérios de aplicação das provas deste processo seletivo, visando atender as orientações e determinações das autoridades municipais, estaduais e federais, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.3. Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do **Anexo IV** ao presente Edital.
- 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas.
- 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
  - 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
  - 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia etc.) diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
  - 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
  - 5.5.4. Considerando o disposto no item 5.9.5, não serão aceitos documentos em versão digital ou eletrônica, devendo o candidato portar os documentos mencionados no item 5.5 em sua versão física, exclusivamente.

- 5.6. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.7. O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.8. A Prefeitura de Palhoça e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.
- 5.9. **DA PROVA OBJETIVA**
- 5.9.1. A prova objetiva será realizada no **domingo, 6 de março de 2022**, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, terão duração de 4 (quatro) horas.
- 5.9.1.1. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (5.9.1), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.
- 5.9.2. Os portões dos locais de prova serão fechados às 08 (oito) e às 14 (quatorze) horas do dia da prova.
- 5.9.2.1. As provas para os cargos de nível superior e nível fundamental serão realizadas em um período e as provas para os cargos de nível médio serão realizadas em outro período.
- 5.9.2.2. A definição dos horários de prova (08 ou 14 horas) se dará após encerradas as inscrições, em função da quantidade de inscritos para cada um dos níveis, sendo divulgados nos termos do item 4.2 deste edital.
- 5.9.2.3. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.9.3. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 5.9.4. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta, ou seja, a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.9.5. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.9.6. O descumprimento dos itens 5.9.4 ou 5.9.5 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.9.7. A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.
- 5.9.8. As provas objetivas terão questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no **Anexo IV** deste Edital.
- 5.9.9. Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.9.10. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 5.9.11. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 1:30 horas (uma hora e trinta minutos) do início das mesmas.
- 5.9.12. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.
- 5.9.13. candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:
- O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
  - O caderno de provas.
- 5.9.14. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas.
- 5.9.15. O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 5.9.16. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.
- 5.9.17. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.
- 5.9.18. Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero):
- À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
  - À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
  - À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;

- d. À(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;
  - e. À(s) questão(ões) incorreta(s).
- 5.9.19. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, média ponderada, calculada conforme o item 6.1., igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- Média Ponderada = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais x 0,4 + Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico x 0,6.

#### 5.10. DA PROVA PRÁTICA

- 5.10.1. Serão convocados para as provas práticas, para os cargos previstos no **Anexo IV**, os candidatos aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico **com média ponderada, calculada conforme o item 6.1., igual ou superior a 6,00 (seis inteiros)** e pré-classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas previsto para o cargo, com um mínimo de 50 candidatos convocados.
- 5.10.2. Havendo empate na última posição da pré-classificação, para aplicação do item 5.10.1, serão convocados todos os candidatos com a mesma média.
- 5.10.3. Os candidatos pré-classificados para a prova prática serão convocados por edital publicado no Diário Oficial dos Municípios, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência à data de sua realização, sendo naquele informada a data, local e horário de realização da prova e a disponibilidade da nominata dos convocados no mural da Sede da Prefeitura e no **site do Concurso indicado no item 3.2.1.**
- 5.10.4. Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova e, também, a menor média dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto, divulgadas nesta ocasião, as notas da prova objetiva dos candidatos individualmente.
- 5.10.5. Os candidatos aos cargos que tenham como requisito ser portador de Carteira Nacional de Habilitação, se convocados para a prova prática, obrigatoriamente, deverão comparecer para a realização da referida prova portando a referida Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o requisito do cargo (**Anexo II**).
- 5.10.5.1. O candidato que comparecer sem a Carteira Nacional de Habilitação ou com a Carteira Nacional de Habilitação em categoria inferior a exigida para o requisito do cargo, será impedido de realizar a prova prática de direção, sendo considerado NÃO APTO na prova prática.
- 5.10.6. A prova prática, para os cargos previstos no **Anexo IV**, valerá 10,00 pontos e visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato nos pontos previstos no respectivo anexo.
- 5.10.7. Demais informações a respeito da prática constarão de edital específico de convocação para as mesmas.
- 5.10.8. As provas práticas serão avaliadas através do conceito "APTO" e "NÃO APTO".
- 5.10.9. Será considerado APTO o candidato que atingir nota igual ou superior a 5,00 pontos na prova prática.
- 5.10.10. Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem o conceito "APTO".

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e na Prova Prática (se aplicável) serão classificados por cargo, em ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais.
- Média Ponderada = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais x 0,4 +  
Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico x 0,6
- 6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, **sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022**).
- 6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
- a. Maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos; e/ou
  - b. Maior idade.
- 6.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Público todos os candidatos aprovados na prova objetiva e na Prova Prática (se aplicável).

#### 7. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência - PcD, na proporção de 10% (dez por cento) das respectivas vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 096 de 15 de dezembro de 2010.
- 7.1.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009 e na Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

- 7.1.2. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são asseguradas no inciso VIII do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil e suas alterações, é assegurado o direito de inscrição a vagas reservadas conforme definido neste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo a que concorrem.
- 7.2. O candidato com deficiência deverá remeter para CONCURSO PALHOÇA – EDITAL 007/SMA/2021 – VAGAS RESERVADAS PCD, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022**, requerimento ao IESES com os seguintes documentos:
- Fotocópia do respectivo boleto bancário;
  - Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência, e seu número de inscrição (vide **Anexo IX** ao Edital);
  - Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 3 (três) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do médico responsável por sua emissão.  
7.2.c.1. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.
- 7.2.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no item 7.2., na sala de atendimento do IESES, situada na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Protocolo da sede administrativa da Prefeitura de Palhoça, no horário das 13:00 às 18:00 horas, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - EDITAL 007/SMA/2021, **observando as limitações previstas no item 2.2.**
- 7.2.2. A relação dos requerimentos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, deferidos e indeferidos será publicada na forma do item 4.1.
- 7.3. O deferimento do requerimento indicado no item 7.2 levará em conta: a) o deferimento do pedido de inscrição do candidato; b) o cumprimento do disposto no mesmo item (7.2) e c) a qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência, avaliada a partir do atestado médico apresentado e respectivo número de CID indicado.
- 7.4. Os candidatos que se declararem com deficiência, caso aprovados no Concurso, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura de Palhoça, constituída na forma do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.
- 7.4.1. A decisão da equipe multiprofissional indicada no item anterior (7.4) terá caráter de decisão terminativa.
- 7.4.2. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.
- 7.5. Em caso de não confirmação da deficiência declarada, da não compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo ou da não viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas importará na perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD.
- 7.5.1. A perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD também será aplicada à inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e/ou 7.2 e/ou 7.3.
- 7.5.2. Será demitido o candidato com deficiência que, no decorrer de suas atividades, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 7.5.3. Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- 7.6. O candidato Pessoa com Deficiência – PcD participará tanto da classificação geral (6.1), como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD.
- 7.6.1. Os candidatos, Pessoas com Deficiência, respeitada a respectiva classificação específica de PcD, serão chamados para ocuparem a 5ª (quinta), a 15ª (décima quinta) e a 25ª (vigésima quinta) vaga que ocorrer e assim sucessivamente, a cada 10 (dez) vagas, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.
- 7.6.2. A classificação dos candidatos a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 7.7. Não provida a vaga destinada a pessoas com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, será ela preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 7.8. O requerimento a que se refere o item 7.2 não se constitui no requerimento previsto para pedidos de condição especial de prova, referido no item 3.14, nem com ele guarda qualquer relação.

## 8. DA NOMEAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo.
- 8.2. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura de Palhoça. A nomeação é de competência do Prefeito, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
- 8.3. As providências e atos necessários para a nomeação e posse dos candidatos aprovados classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de Palhoça.
- 8.4. A escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, indicados no item 1.3, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório para a nomeação.
- 8.4.1. O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do item 8.4, será eliminado do Concurso.
- 8.5. Fica ciente o candidato aprovado que poderá ser deslocado para prestação de atividades em toda a área de atuação da Prefeitura de Palhoça.



**8.6. EXAME MÉDICO OCUPACIONAL PARA ADMISSÃO**

- 8.6.1. Não cabe ao órgão pericial diagnosticar doenças, compete ao candidato demonstrar sua higidez, portanto todos os exames além das grades correrão por conta do candidato.
- 8.6.2. O candidato deverá atestar, através de declaração pessoal entregue diretamente ao perito médico oficial, que não usa abusivamente e continuamente do Álcool. A declaração falsa acarretará, caso de constatação ou verificação de embriaguez no local de trabalho, em abertura de Processo Administrativo Disciplinar para demissão do servidor do cargo.
- 8.6.3. Os exames necessários para a posse do servidor efetivo estão relacionados no quadro abaixo, tendo estes, validade de 60 dias (para exames laboratoriais, ECG e audiometria/laringoscopia) e 90 dias para exames radiológicos.

GRADE I	Eletrocardiograma com laudo (acima de 35 anos). Parcial de Urina. Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, Sorologia para Lues. Raios X de Tórax (PA+Perfil).
GRADE II	Raios X de Bacia panorâmico. Raios X Dinâmico em flexo extensão de coluna Lombo Sacra 2P. Raios X Digital de Ombro Dominante com descrição do acrômio. Raios X Coluna Cervical.
GRADE III	Ultrassom de punhos e ombros.
GRADE IV	Acuidade Visual com e sem correção (tonometria, fundo de olho, senso cromático). Deverá ser emitido laudo por Oftalmologista.
GRADE V	Exames Toxicológicos.
GRADE VI	Audiometria Tonal e Vocal (laudo do médico otorrinolaringologista ou fonoaudiólogo).

- 8.6.4. Os exames requisitados no item anterior (8.6.3.), serão solicitados em suas grades, para os seguintes cargos/competências/exigências:

CARGOS / COMPETÊNCIAS / EXIGÊNCIAS	GRADE EXAMES
Artífice, Agente de Combate de Endemias, Agente de Controle de Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Agrimensura, Psicólogo, Assistente Social, Orientador Social. Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Analista de Sistemas, Arquiteto, Contador, Economista, Biblioteconomista, Geólogo, Técnico em Turismo Técnico em Edificações, Nutricionista Farmacêutico Bioquímico, Auxiliar de Consultório Dentário	Grade I e II
Coveiro, Merendeira Fisioterapeuta Agente de Serviços operacionais Calceteiro, Auxiliar de Calceteiro, Gari/Margarida Assistente Administrativo Técnico em contabilidade, Técnico em Informática.	Grade I, II e III
Pedagogo e Pedagogo Psicopedagogo, Auxiliares de Sala	Grade I, II, IV
Médicos, Enfermeiro, Monitor, Vigia, Técnico em Enfermagem, Socorrista Condutor de Veículo de Emergência	Grade I, II, IV e V
Odontólogo e Cirurgião Dentista, Motorista	Grade I, II, III, IV, V
Operadores de Escavadeira e Retroescavadeira, Hidrojato, Máquinas e Equipamentos	Grade I, II, III, IV, V, VI
Telefonista, Fonoaudiólogo	Grade I, II e VI
Socorrista Técnico em Enfermagem, Auditores Fiscais e Fiscais	Grade I, II e V

- 8.6.5. Poderão ser solicitados outros exames, a critério do médico perito.
- 8.6.6. Por ocasião do exame admissional é obrigatório que o candidato à vaga para pessoa com deficiência comprove no momento da inscrição, através de documentação que o enquadre tecnicamente como efetivo portador, com base na legislação federal, cabendo a Perícia Médica a definição da capacidade laborativa para a vaga já definida, quando da sua convocação para assumir a vaga.

**9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS**

- 9.1. É admitido pedido de revisão quanto:
- Ao não deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
  - Ao não deferimento de inscrição;
  - Ao não deferimento de condições especiais de prova e da concorrência à vaga reservada a pessoa com deficiência;
  - À formulação das questões e respectivos quesitos;
  - À opção considerada como certa na prova objetiva; e
  - Aos resultados preliminares do Concurso Público;
  - Ao resultado da prova prática.
- 9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.a" deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 20 de janeiro de 2022, até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 21 de janeiro de 2022.**
- 9.3. Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.b" e "9.1.c" deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022.**

- 9.4. O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 7 de março de 2022.**
- 9.4.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 7 de março de 2022**, ali permanecendo até as **18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente.**
- 9.4.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.d) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.e) deverá fazê-lo a partir das **10 (dez) horas de segunda-feira, 7 de março de 2022, até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 9 de março de 2022.**
- 9.5. Os resultados preliminares serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 30 de março de 2022, até as 18 (dezoito) horas.**
- 9.5.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.5.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.f” (aos resultados preliminares do Concurso Público) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 31 de março de 2022, as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 1 de abril de 2022.**
- 9.6. Os **resultados finais para os cargos sem prova prática e a convocação à prova prática** e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 6 de abril de 2022.**
- 9.6.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.7. Os **resultados das provas práticas** serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 27 de abril de 2022.**
- 9.7.1. Os candidatos poderão obter seu resultado da prova prática, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.7.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.g” (resultados da prova prática) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 28 de abril de 2022 as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 29 de abril de 2022.**
- 9.8. Os **resultados finais para os cargos com prova prática** e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 4 de maio de 2022.**
- 9.9. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
- 9.9.1. Se relativos ao não deferimento do pedido de isenção de inscrição, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 26 de janeiro de 2022.**
- 9.9.2. Se relativos ao não deferimento de inscrição e/ou ao não deferimento ao pedido para condições especiais de prova e da concorrência à vaga reservada a pessoa com deficiência, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 2 de março de 2022.**
- 9.9.3. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados preliminares.
- 9.9.4. Se relativos aos resultados da prova prática, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 4 de maio de 2022.**
- 9.10. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 9.10.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.
- 9.10.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.
- 9.10.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.
- 9.10.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 9.10.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.
- 9.10.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.
- 9.10.4.3. O reconhecimento e a conseqüente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.
- 9.10.5. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão em seu formulário eletrônico, deverá o candidato, imprimi-lo e remetê-lo, devidamente assinado, para CONCURSO PALHOÇA – EDITAL 007/SMA/2021 – PEDIDO DE REVISÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.
- 9.10.5.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o pedido de revisão indicado no item 9.10.5., na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Palhoça, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - EDITAL 007/SMA/2021.
- 9.11. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas de expedição do SEDEX-ECT, ou do protocolo da Secretaria Municipal de Administração de Palhoça.
- 9.12. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 9.13. É admitido recurso quanto:
- a. À homologação dos resultados finais.

- 9.14. Os recursos relativos aos itens 9.14.a. deverão ser interpostos nos **dois primeiros dias úteis** após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato.
- 9.14.1. Os recursos relativos aos itens 9.14.a. deverão ser protocolados junto à Sede da Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura de Palhoça, no horário **das 13 (treze) às 17 (dezesete) horas**, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.
- 9.14.2. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá encaminhar, dentro do prazo previsto, o recurso indicado no item 9.14 para CONCURSO PALHOÇA – EDITAL 007/SMA/2021 – RECURSO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT.
- 9.15. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência.

## 10. DO FORO JUDICIAL

- 10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Palhoça (SC).

## 11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 11.1. Fica delegada competência ao IESES para:
- 11.1.1. Divulgar o Concurso;
- 11.1.2. Receber os dados e valores referentes as inscrições;
- 11.1.3. Deferir e indeferir as inscrições, os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, os pedidos de condições especiais de prova e da concorrência à vaga reservada a pessoa com deficiência;
- 11.1.4. Elaborar, aplicar, julgar e avaliar as provas objetivas e práticas;
- 11.1.5. Julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital; e
- 11.1.6. Prestar informações sobre o Concurso, através do site ou do email ([sac@ieses.org](mailto:sac@ieses.org)).

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura de Palhoça.
- 12.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou agrupamentos destes, a critério da Prefeitura de Palhoça.
- 12.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no mural da Sede da Prefeitura de Palhoça e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.
- 12.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1 e afixado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura de Palhoça.
- 12.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, apenas dos candidatos aprovados no Concurso Público.
- 12.6. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 12.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento com aviso de recebimento (AR) ao setor de recursos humanos da Prefeitura de Palhoça a Rua Hilza Terezinha Pagani, Nº 280, Passa Vinte - Palhoça, indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto deste Edital.
- 12.7.1. Alternativamente, este poderá proceder a atualização através do email [atendimentoorhpalhocasc@gmail.com](mailto:atendimentoorhpalhocasc@gmail.com), indicando o nome, cargo, número da inscrição, CPF e os dados que foram mudados. Encaminhar digitalizado documento atualizado com foto.
- 12.8. Será excluído do Concurso, por Ato do IESES, o candidato que:
- 12.8.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização do concurso;
- 12.8.2. For surpreendido, durante a aplicação das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- 12.8.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- 12.8.4. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal; e
- 12.8.5. Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 12.9. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Prefeitura de Palhoça e pelo IESES.

Palhoça (SC), 20 de dezembro de 2021.

**Eduardo Freccia**  
Prefeito de Palhoça

**Cristina Schwinden Schmidt**  
Secretária Municipal de Administração

## ANEXO I – CÓDIGOS, CARGOS, ESPECIALIDADES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

## 1. NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
1016	Analista de Sistemas		CR	30h	R\$ 3.241,81
1020	Arquiteto		01 + CR	30h	R\$ 10.528,36
1033	Assistente Social		01 + CR	30h	R\$ 2.489,17
1047	Fiscal de Defesa do Consumidor		CR	40h	R\$ 3.807,41
1050	Auditor Fiscal de Obras e Posturas		CR	40h	R\$ 3.807,41
1064	Auditor Fiscal de Tributos Municipais		CR	40h	R\$ 3.807,41
1078	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária		CR	40h	R\$ 3.807,41
1081	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária	Enfermeiro	CR	40h	R\$ 3.807,41
1095	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	CR	40h	R\$ 3.807,41
1105	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária	Engenheiro de Alimentos, Médico Veterinário e Nutricionista	CR	40h	R\$ 3.807,41
1119	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária	Farmacêutico	CR	40h	R\$ 3.807,41
1122	Auditor Fiscal do Meio Ambiente		CR	40h	R\$ 3.807,41
1136	Biblioteconomista		01 + CR	30h	R\$ 2.489,17
1140	Bioquímico		01 + CR	30h	R\$ 2.489,17
1153	Cirurgião Dentista (ESF)		01 + CR	40h	R\$ 5.727,69
1167	Contador		01 + CR	30h	R\$ 2.489,17
1170	Economista		CR	30h	R\$ 2.489,17
1184	Enfermeiro		01 + CR	30h	R\$ 2.489,17
1198	Enfermeiro (ESF)		01 + CR	40h	R\$ 4.469,60
1208	Engenheiro Ambiental		CR	30h	R\$ 10.528,36
1211	Engenheiro Civil		01 + CR	30h	R\$ 10.528,36
1225	Engenheiro Eletricista		01 + CR	30h	R\$ 10.528,36
1239	Engenheiro Sanitarista		CR	30h	R\$ 10.528,36
1242	Farmacêutico		01 + CR	30h	R\$ 2.489,17
1260	Fisioterapeuta		01 + CR	30h	R\$ 2.489,17
1273	Fonoaudiólogo		01 + CR	30h	R\$ 2.489,17
1287	Geólogo		CR	30h	R\$ 2.489,17
1300	Médico	Clínico Geral	01 + CR	20h	R\$ 3.241,81
1314	Médico	Clínico Geral ESF	01 + CR	40h	R\$ 10.097,95
1328	Médico	Cardiologista (CEM)	01 + CR	10h	R\$ 3.512,11
1331	Médico	Cirurgião Geral (CEM)	CR	10h	R\$ 3.512,11
1345	Médico	Dermatologista (CEM)	01 + CR	10h	R\$ 3.512,11
1359	Médico	Endocrinologista (CEM)	01 + CR	10h	R\$ 3.512,11
1362	Médico	Fisiatra (CEM)	CR	10h	R\$ 3.512,11
1376	Médico	Gastroenterologista (CEM)	01 + CR	10h	R\$ 3.512,11
1380	Médico	Geriatra (CEM)	CR	10h	R\$ 3.512,11
1393	Médico	Ginecologista e Obstetra (CEM)	CR	10h	R\$ 3.512,11
1403	Médico	Infectologista (CEM)	01 + CR	10h	R\$ 3.512,11
1417	Médico	Neurologista (CEM)	CR	10h	R\$ 3.512,11
1420	Médico	Neurologista/Pediatra (CEM)	01 + CR	10h	R\$ 3.512,11
1434	Médico	Ortopedista (CEM)	CR	10h	R\$ 3.512,11
1448	Médico	Otorrinolaringologista (CEM)	01 + CR	10h	R\$ 3.512,11
1451	Médico	Pediatra (CEM)	01 + CR	10h	R\$ 3.512,11
1465	Médico	Proctologista (CEM)	CR	10h	R\$ 3.512,11
1479	Médico	Psiquiatra (CEM)	01 + CR	10h	R\$ 3.512,11
1482	Médico	Radiologista (CEM)	01 + CR	10h	R\$ 3.512,11
1496	Médico	Urologista (CEM)	CR	10h	R\$ 3.512,11
1506	Médico Veterinário		CR	30h	R\$ 2.489,17
1510	Nutricionista		01 + CR	30h	R\$ 2.489,17
1523	Odontólogo		01 + CR	30h	R\$ 3.241,81
1537	Pedagogo		01 + CR	30h	R\$ 2.489,17
1540	Pedagogo	Psicopedagogia	CR	30h	R\$ 2.489,17
1554	Psicólogo		01 + CR	30h	R\$ 2.489,17

**2. NÍVEL MÉDIO**

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
2018	Agente de Combate a Endemias		CR	40h	R\$ 2.085,80
2021	Assistente Administrativo		05 + CR	40h	R\$ 2.197,07
2035	Auxiliar de Consultório Dentário (ESF)		01 + CR	40h	R\$ 2.085,80
2049	Auxiliar de Sala		01 + CR	40h	R\$ 1.248,61
2052	Monitor		CR	40h	R\$ 1.659,47
2066	Orientador Social		01 + CR	40h	R\$ 1.659,47
2070	Socorrista Condutor de Veículo de Emergência		CR	40h	R\$ 1.843,86
2153	Socorrista Técnico de Enfermagem		CR	40h	R\$ 1.843,86
2083	Técnico de Enfermagem (ESF)		01 + CR	40h	R\$ 2.243,04
2097	Técnico em Agrimensura		01 + CR	40h	R\$ 3.807,41
2107	Técnico em Contabilidade		01 + CR	40h	R\$ 2.488,98
2110	Técnico em Edificações		01 + CR	40h	R\$ 3.807,41
2124	Técnico em Enfermagem		01 + CR	40h	R\$ 1.843,86
2138	Técnico em Informática		01 + CR	40h	R\$ 2.488,98
2141	Técnico em Turismo		CR	40h	R\$ 1.843,86

**3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
3010 a 3407	Agente Comunitário de Saúde		CR	40h	R\$ 1.665,73
3410	Agente de Controle de Endemias		01 + CR	40h	R\$ 1.106,28
3424	Telefonista		CR	40h	R\$ 1.106,28

**4. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
4011	Agente de Serviços Operacionais		03 + CR	40 h	R\$ 1.106,28
4025	Artífice		01 + CR	40 h	R\$ 1.106,28
4042	Auxiliar de Calceteiro		01 + CR	40 h	R\$ 1.144,22
4056	Calceteiro		01 + CR	40 h	R\$ 1.346,14
4060	Coveiro		01 + CR	40 h	R\$ 1.253,82
4073	Gari/Margarida		01 + CR	40 h	R\$ 1.144,22
4087	Merendeira		03 + CR	40 h	R\$ 1.106,28
4090	Motorista		01 + CR	40 h	R\$ 1.253,82
4100	Operador de Hidrojato		01 + CR	40 h	R\$ 2.019,20
4114	Operador de Máquinas e Equipamentos		01 + CR	40 h	R\$ 1.253,82
4128	Operador de Escavadeira e Retroescavadeira		01 + CR	40 h	R\$ 1.253,82
4131	Vigia		01 + CR	40 h	R\$ 1.106,28

O servidor público terá direito ao vale alimentação, de acordo com o quadro abaixo:

CARGA HORÁRIA	VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO
40 Horas	R\$ 500,47
30 Horas	R\$ 375,35
20 Horas	R\$ 250,24
10 Horas	R\$ 125,12

## ANEXO II – CÓDIGOS, CARGOS, ESPECIALIDADES, ESCOLARIDADE E DEMAIS REQUISITOS.

## 1. NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGOS	ESPECIALIDADES	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
1016	Analista de Sistemas		Ensino Superior Completo em Ciências da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia da Computação, Tecnólogo em TI ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Registro junto ao Conselho (se aplicável)
1020	Arquiteto		Curso Superior em Arquitetura	Registro junto ao CAU
1033	Assistente Social		Curso Superior em Serviço Social	Registro junto ao CRESS
1047	Fiscal de Defesa do Consumidor		Ensino Superior Completo com graduação em qualquer área, reconhecida pelo Ministério da Educação.	Registro junto ao Conselho (se aplicável)
1050	Auditor Fiscal de Obras e Posturas		Curso Superior em Arquitetura ou Engenharia Civil	Registro junto ao CAU ou CREA
1064	Auditor Fiscal de Tributos Municipais		Curso Superior em Administração, Contabilidade, Direito ou Economia	Registro junto ao Conselho (se aplicável)
1078	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária		Curso Superior em Biologia, Biomedicina, Bioquímica, Direito, Engenharia Civil, Gestão Pública, Gestão em Saúde Pública, ou Vigilância Sanitária	Registro junto ao Conselho (se aplicável)
1081	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária	Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem	Registro junto ao Conselho (se aplicável)
1095	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Curso Superior em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária	Registro junto ao Conselho (se aplicável)
1105	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária	Engenheiro de Alimentos, Médico Veterinário e Nutricionista	Curso Superior em Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária ou Nutrição	Registro junto ao Conselho (se aplicável)
1119	Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária	Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia	Registro junto ao Conselho (se aplicável)
1122	Auditor Fiscal do Meio Ambiente		Curso Superior em Biologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária e Ambiental, Geografia, Geologia, Gestão Ambiental, Medicina Veterinária ou Oceanografia	Registro junto ao Conselho (se aplicável)
1136	Biblioteconomista		Curso Superior em Biblioteconomia	Registro junto ao CRB
1140	Bioquímico		Curso Superior em Farmácia ou Farmácia Bioquímica	Registro junto ao CRF
1153	Cirurgião Dentista (ESF)		Curso Superior em Odontologia	Registro junto ao CRO
1167	Contador		Curso Superior em Contabilidade	Registro junto ao CRC
1170	Economista		Curso Superior em Ciências Econômicas ou Economia	Registro junto ao Corecon

1184	Enfermeiro		Curso Superior em Enfermagem	Registro junto ao COREN
1198	Enfermeiro (ESF)		Curso Superior em Enfermagem	Registro junto ao COREN
1208	Engenheiro Ambiental		Curso Superior em Engenharia Ambiental	Registro junto ao CREA
1211	Engenheiro Civil		Curso Superior em Engenharia Civil	Registro junto ao CREA
1225	Engenheiro Eletricista		Curso Superior em Engenharia Elétrica	Registro junto ao CREA
1239	Engenheiro Sanitarista		Curso Superior em Engenharia Sanitária	Registro junto ao CREA
1242	Farmacêutico		Curso Superior em Farmácia	Registro junto ao CRF
1260	Fisioterapeuta		Curso Superior em Fisioterapia	Registro junto ao CREFITO
1273	Fonoaudiólogo		Curso Superior em Fonoaudiologia	Registro junto ao CREFONO
1287	Geólogo		Curso Superior em Geologia	Registro junto ao CREA
1300	Médico	Clínico Geral	Curso Superior em Medicina	Registro junto ao CRM
1314	Médico	Clínico Geral ESF	Curso Superior em Medicina	Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Instituição Reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM).
1328	Médico	Cardiologista (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1331	Médico	Cirurgião Geral (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1345	Médico	Dermatologista (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1359	Médico	Endocrinologista (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1362	Médico	Fisiatra (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1376	Médico	Gastroenterologista (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1380	Médico	Geriatra (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1393	Médico	Ginecológico e Obstetra (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1403	Médico	Infectologista (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1417	Médico	Neurologista (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1420	Médico	Neurologista/Pediatra (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1448	Médico	Otorrinolaringologista (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1451	Médico	Pediatra (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1465	Médico	Proctologista (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1479	Médico	Psiquiatra (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1482	Médico	Radiologista (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1496	Médico	Urologista (CEM)	Curso Superior em Medicina	Registro de Qualificação de Especialista junto ao CRM
1506	Médico Veterinário		Curso Superior em Medicina Veterinária	Registro junto ao CRMV
1510	Nutricionista		Curso Superior em Nutrição	Registro junto ao CRN
1523	Odontólogo		Curso Superior em Odontologia	Registro junto ao CRO
1537	Pedagogo		Curso Superior em Pedagogia	
1540	Pedagogo	Psicopedagogia	Curso Superior em Pedagogia	Especialização em Psicopedagogia
1554	Psicólogo		Curso Superior em Psicologia	Registro junto ao CRP

**2. NÍVEL MÉDIO**

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
2018	Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN e CNH Categoria "AB"
2021	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	
2035	Auxiliar de Consultório Dentário (ESF)	Ensino Médio Completo	Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em ACD e Registro no CRO
2049	Auxiliar de Sala	Ensino Médio Completo com habilitação em magistério ou nível superior incompleto, a partir da quarta fase do curso de pedagogia, conforme LC 249/2017.	
2052	Monitor	Ensino Médio Completo	
2066	Orientador Social	Ensino Médio Completo	
2070	Socorrista Condutor de Veículo de Emergência	Ensino Médio Completo	Curso de Suporte Básico de Vida ou Curso de Socorrista ministrado por instituição especializada; Carteira Nacional de Habilitação - categoria D; Curso de Condução de Veículos de Emergência.
2153	Socorrista Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo	Diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no órgão competente; Curso de Suporte Básico de Vida ou Curso de Socorrista ministrado por instituição especializada; Carteira Nacional de Habilitação - categoria D; Curso de Condução de Veículos de Emergência e Registro no COREN.
2083	Técnico de Enfermagem (ESF)	Ensino Médio Completo	Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN
2097	Técnico em Agrimensura	Ensino Médio Completo	Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em Agrimensura e Registro no CFT
2107	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo	Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em Contabilidade e Registro no CRC
2110	Técnico em Edificações	Ensino Médio Completo	Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em Edificações e Registro no CFT
2124	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo	Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN
2138	Técnico em Informática	Ensino Médio Completo	Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em Informática
2141	Técnico em Turismo	Ensino Médio Completo	Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em Turismo

**3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
3010 a 3407	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo	Residir na área de atuação
3410	Agente de Controle de Endemias	Ensino Fundamental Completo	
3424	Telefonista	Ensino Fundamental Completo	

**4. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
4011	Agente de Serviços Operacionais	Ensino Fundamental Incompleto	
4025	Artífice	Ensino Fundamental Incompleto	Curso de NR35 (trabalho em altura)
4042	Auxiliar de Calceteiro	Ensino Fundamental Incompleto	
4056	Calceteiro	Ensino Fundamental Incompleto	
4060	Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto	
4073	Gari/Margarida	Ensino Fundamental Incompleto	
4087	Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	
4090	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto	CNH Categoria "B"
4100	Operador de Hidrojato	Ensino Fundamental Incompleto	
4114	Operador de Máquinas e Equipamentos	Ensino Fundamental Incompleto	CNH Categoria "D"
4128	Operador de Escavadeira e Retroescavadeira	Ensino Fundamental Incompleto	CNH Categoria "D"
4131	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	



**ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****1. NÍVEL SUPERIOR****ANALISTA DE SISTEMAS**

Participar na análise, estudo, seleção, planejamento, instalação, implantação e manutenção de software básico e de apoio como sistemas operacionais, banco de dados, teleprocessamento e correlatos. Participa no estudo, implantação e documentação de rotina que melhorem a operação do computador. Padronizar a análise e programação dos sistemas de aplicação, e acompanhar o desempenho dos recursos técnicos instalados, dentre outras atividades correlatas.

**ARQUITETO**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo estudos, pesquisas, cálculos, elaboração, implantação, acompanhamento, coordenação e controle de planos, programas e projetos, fiscalização de: construções, obras de caráter essencial artístico ou monumental, serviços de urbanismo, obras arquitetônicas, paisagísticas e decorativas.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo estudos, pesquisas, cálculos, elaboração, implantação, acompanhamento, coordenação e controle de planos, programas e projetos relacionados à Administração Municipal.

**FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, na proteção de direitos dos consumidores, fiscalizando relações de consumos e fornecedores de produtos e/ou serviços, registrar e apontar a Superintendência do PROCON as irregularidades havidas nas fiscalizações e apresentar relatórios de medidas tomadas ou a serem executadas, coletar amostras de produtos e encaminhar para análise da Superintendência do PROCON, executar apreensão de produtos, nos termos de determinações dos órgãos competentes, lavrando o respectivo termo de apreensão, acompanhar as análises de combustíveis e/ou sua contraprova, bem como dos demais produtos coletados, e executar demais atribuições relacionadas à fiscalização e defesa do Consumidor e atividade ligadas a Superintendência do PROCON.

**AUDITOR FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

Executar tarefas relacionadas ao Poder de Polícia administrativa, relacionadas aos costumes, à ordem pública, feiras livres, ambulantes, áreas públicas, áreas institucionais e passeios públicos, bem como a fiscalização da construção e edificação de obras particulares no território do Município, aplicando a legislação específica, orientação técnica específica, emissão de autos de infração e notificações referentes a essas atribuições, além de embargar obras irregulares, informar e dar o devido encaminhamento aos processos de sua atribuição, emitindo pareceres quando necessário; cumprir e se fazer cumprir os Códigos Municipais de Obras e Edificações, de Posturas, de Zoneamento de Uso e Ocupação do Território Municipal. .

**AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Desenvolver as atividades de fiscalização tributária, aplicando a legislação tributária na Administração Tributária Municipal, na constituição do crédito tributário e demais procedimentos vinculados ao sistema e as normas gerais de direito tributário, emitir Intimações, Auto de Infração, Notificação e demais procedimentos, nos tributos de competência do Município, podendo ainda, se for o caso, havendo previsão legal, da União e dos Estados, sendo preferencial o Cargo de Diretor de Fiscalização. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 216/2016).

**AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMEIRO****AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA****AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, MÉDICO VETERINÁRIO E NUTRICIONISTA****AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FARMACÊUTICO**

Executar ações de vigilância sanitária abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente se relacionam com a saúde, compreendendo todas as etapas e processos, da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde coletiva, com vista à sua qualidade; colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente, que tenham repercussão sobre a saúde humana, e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais competentes, para controlá-las; colaborar com a União e com os Estados na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras; controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde; possibilitar também ações destinadas à promoção e proteção da saúde do trabalhador submetido aos riscos e agravos advindos dos processos e ambiente de trabalho. .

**AUDITOR FISCAL DO MEIO AMBIENTE**

Fiscalizar e controlar todas as formas de agressão e poluição ao meio ambiente, orientando sua recuperação, aplicando as penalidades previstas na legislação vigente; participar na fiscalização das atividades e substâncias perigosas, em suas diversas formas, controlando o uso, armazenagem, transporte e destinação de resíduos, garantindo medidas de proteção às populações envolvidas; controlar e fiscalizar os padrões de qualidade ambiental relativos à poluição atmosférica, hídrica, acústica e visual, e a contaminação dos solos, incluindo o monitoramento da balneabilidade das águas costeiras e interiores; fiscalizar unidades de conservação municipais, áreas especialmente protegidas voltadas para a preservação dos recursos naturais e cênicos do Município; colaborar na proteção dos animais selvagens e domésticos; disciplinar e fiscalizar qualquer atividade de pesca, caça e de esportes náuticos no Município; fiscalizar áreas protegidas por Lei no âmbito do Município, tais como, matas nativas, dunas, restingas, manguezais, encostas, recursos hídricos, visando à preservação destes ecossistemas naturais, sua flora e fauna, seus recursos genéticos, bem como outros bens de interesse ambiental; intimar, notificar e embargar obras que agridam o meio ambiente, aplicando a legislação específica em vigor; emitir pareceres quando solicitado; auxiliar os demais órgãos e secretarias com relação às atividades potencialmente poluidoras.

**BIBLIOTECOMISTA**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, referentes a trabalhos e pesquisas, estudos e registros bibliográficos de documentos e informações culturalmente importantes e necessárias à história do Município.

**BIOQUÍMICO**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo manipulação, controle, registro, requisição e análise de substâncias e materiais coletados.

**CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)**

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**CONTADOR**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à contabilidade financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração de balancetes, balanços, registros e demonstrações contábeis.

**ECONOMISTA**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo estudos, pesquisas, cálculos, elaboração, implantação, acompanhamento, coordenação e controle de planos, programas e projetos relacionados à área econômica da Administração Municipal.

**ENFERMEIRO**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo atividades de enfermagem relacionadas com a promoção, prevenção e recuperação da saúde do indivíduo, família e comunidade, através de diagnóstico, planejamento, administração dos serviços de saúde, ensino, pesquisas e prestação de assistência em enfermagem.

**ENFERMEIRO (ESF)**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), e todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos profissionais de saúde; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; Facilitar a relação entre os profissionais de saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; Realizar consultas e procedimentos de enfermagem quando necessário, no domicílio e na comunidade; Organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental da cidade, por meio de: Fiscalização e Licenciamento Ambiental de Fontes de Poluição, Auditoria de Conformidade Legal: levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos; atendimentos às situações de emergências envolvendo acidentes ambientais; participar junto à equipe técnica da Agência Ambiental na avaliação de: Efeitos da poluição por emissões gasosas, líquidas e resíduos sólidos, Sistemas de controle de poluição ambiental, Sistemas de Gestão Ambiental; novas tecnologias para a redução da emissão de poluentes; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, estudando características, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo em obras e assegurar padrões técnicos exigidos, bem como analisar processos de solicitações diversas, projetos arquitetônicos de loteamentos, desmembramentos, visando atender as solicitações.

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Elaborar, executar e orientar projetos de engenharia, nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como em computadores e outros equipamentos eletrônicos, atuando no desenvolvimento de equipamentos e suas aplicações, preparando especificações, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos para possibilitar a construção, montagem, funcionamento e manutenção dentro de padrões técnicos adequados.

**ENGENHEIRO SANITARISTA**

Elaborar, dirigir e/ou executar projetos de engenharia civil relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamentos de custo, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados.

**FARMACÊUTICO**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo manipulação, controle, registro, requisição e análise de medicamentos, drogas e matérias primas de uso pessoal e coletivo, bem como o desenvolvimento de pesquisas na área farmacêutica.

**FISIOTERAPEUTA**

Atividades de planejamento, programação, ordenação, pesquisas, supervisão, coordenação e execução relativas à prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva no que se refere a atividades na área cinético funcional do aparelho motor e respiratório.

**FONOAUDIÓLOGO**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, em educação e saúde pública, envolvendo estudos, coordenação, supervisão, execução e avaliação de ações de saúde, especialmente na área de desenvolvimento neurolingüístico e reeducação vocal.

**GEÓLOGO**

Desenvolver atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo trabalhos topográficos e geodésicos, levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos, estudos relativos às ciências da terra, trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico, ensino, perícias, arbitramentos e demais assuntos legais referentes a sua especialidade.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa, prevenção e proteção da saúde individual e coletiva.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF**

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde - UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecologia/obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS e Auxiliares de Enfermagem; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Exercer outras atividades correlatas.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA (CEM)**

Realizar anamnese e exame físico/clínico utilizando técnicas legais existentes para determinar diagnóstico, e se houver necessidade, solicitar exames subsidiários; Analisar e interpretar resultados de exames e emitir diagnósticos e prescrever tratamentos; Realizar atendimento clínico na especialidade, conforme as diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde de Palhoça e Ministério da Saúde; Executar procedimentos da especialidade e demais ações de sua competência; Referenciar o usuário a outros especialistas e/ou a outra categoria profissional ou a outra Instituição, caso necessário; Orientar os pacientes, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; Realizar o encaminhamento dos pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); Planejar e organizar os Serviços em sua especialidade; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões e discussões de casos; Obedecer

ao Código de Ética Médica; Manter atualizado o registro dos pacientes examinados, anotando a hipótese ou a conclusão diagnósticas, exames solicitados bem como seus resultados, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Participar de programas de saúde, visando à promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação, bem como seguir normas e protocolos clínicos implantados, exceto por indicação médica precisa; Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

#### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

#### **MÉDICO FISIATRA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

#### **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

#### **MÉDICO GERIATRA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

#### **MÉDICO GINECOLÓGICO E OBSTETRA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

#### **MÉDICO INFECTOLOGISTA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

#### **MÉDICO NEUROLOGISTA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

#### **MÉDICO NEUROLOGISTA/PEDIATRA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

#### **MÉDICO ORTOPEDISTA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

#### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

#### **MÉDICO PEDIATRA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

#### **MÉDICO - PROCTOLOGISTA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

**MÉDICO RADIOLOGISTA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

**MÉDICO UROLOGISTA (CEM)**

Constituem atribuições comuns a toda classe de profissionais previstos nesta Lei (LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009), de observância obrigatória, sem prejuízo das atribuições específicas, inerentes a cada especialidade médica, em conformidade com os ditames emanados pelo Conselho Regional de Medicina.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo serviços relativos ao planejamento, à execução e a inspeção da defesa sanitária animal, bem como a sua saúde.

**NUTRICIONISTA**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo serviços relativos a execução de projetos, pesquisas e planejamento em todos os seus aspectos científicos da dieta na saúde e na enfermidade.

**ODONTÓLOGO**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, envolvendo atividades odontológicas educativas, preventivas e curativas dos indivíduos e da coletividade.

**PEDAGOGO**

Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da unidade; Promover a articulação junto às famílias dos pacientes e à comunidade, facilitando o processo de integração da sociedade; Coordenar, em parceria com os demais técnicos, no âmbito da unidade as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos pacientes, em colaboração com os familiares; Realizar diagnóstico e intervir mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de pedagogia e/ou psicopedagogia; Utilizar métodos de diagnóstico, técnicas e instrumentos pedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionados com a aprendizagem; Apoiar pedagógica e/ou psicopedagógica aos trabalhos nos espaços institucionais; Supervisionar os profissionais em trabalhos teóricos e práticos de pedagogia; Compor a equipe e ter habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico e elaboração do programa de tratamento; Elaborar testes para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; Orientar à família do paciente e à comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para aceitação do paciente em seu meio; Adaptar os meios e materiais disponíveis, pessoais e ambientais para desempenho funcional do paciente (incluindo adaptações do ambiente doméstico ou de trabalho); Utilizar com emprego de atividades métodos específicos para educação e reeducação de função de sistemas do corpo humano; Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere aos programas ligados a doenças crônicas e/ou que, comprovadamente, deixem sequelas funcionais; Supervisionar pacientes em trabalhos teóricos e práticos em terapia ocupacional; Emitir parecer terapêutico na área de sua abrangência; Preencher impressos (relatórios, prontuários, auxiliar na elaboração de laudos de APAC etc); Executar demais tarefas condizentes com a sua área de atuação.

**PEDAGOGO - PSICOPEDAGOGIA**

Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da unidade; Promover a articulação junto às famílias dos pacientes e à comunidade, facilitando o processo de integração da sociedade; Coordenar, em parceria com os demais técnicos, no âmbito da unidade as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos pacientes, em colaboração com os familiares; Realizar diagnóstico e intervir mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios de pedagogia e/ou psicopedagogia; Utilizar métodos de diagnóstico, técnicas e instrumentos pedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionados com a aprendizagem; Apoiar pedagógica e/ou psicopedagógica aos trabalhos nos espaços institucionais; Supervisionar os profissionais em trabalhos teóricos e práticos de pedagogia; Compor a equipe e ter habilidade para trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico e elaboração do programa de tratamento; Elaborar testes para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação; Orientar à família do paciente e à comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para aceitação do paciente em seu meio; Adaptar os meios e materiais disponíveis, pessoais e ambientais para desempenho funcional do paciente (incluindo adaptações do ambiente doméstico ou de trabalho); Utilizar com emprego de atividades métodos específicos para educação e reeducação de função de sistemas do corpo humano; Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere aos programas ligados a doenças crônicas e/ou que, comprovadamente, deixem sequelas funcionais; Supervisionar pacientes em trabalhos teóricos e práticos em terapia ocupacional; Emitir parecer terapêutico na área de sua abrangência; Preencher impressos (relatórios, prontuários, auxiliar na elaboração de laudos de APAC etc); Executar demais tarefas condizentes com a sua área de atuação.

**PSICÓLOGO**

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, com o objetivo de reunir e interpor dados científicos relacionados ao comportamento humano, o diagnóstico, prognóstico e controle do comportamento do paciente, colaborar na análise, interpretação do comportamento humano, auxiliando as diversas áreas profissionais quando necessário.

**2. NÍVEL MÉDIO****AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Exercício de atividades de vigilância e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Executar atividades qualificadas de nível médio, envolvendo coordenação, acompanhamento, análise, datilografia, digitação, cálculos, controles contábeis e outras atividades inerentes ao cargo e a sua formação, sob supervisão superior.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ESF)**

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD - Técnico em Higiene Dental nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agenda clínica; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

**AUXILIAR DE SALA**

Auxiliar nas atividades complementares dos professores da unidade educacional; Atender as crianças em horário de entrada e saída da instituição, e intervalos de aulas (recreio); Atender as crianças em suas necessidades básicas de higiene e alimentação, por meio de uma relação que possibilite o exercício da autonomia pessoal; Propiciar brincadeiras e aprendizagens orientadas pelo professor; Participar das atividades desenvolvidas pela professor(a) de sala; Participar de reuniões organizadas pelo Centro de Educação Infantil ou pela Secretaria Municipal de Educação, de pais, administrativas e outras; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Auxiliar na elaboração de jogos-brinquedos; Promover um ambiente de trabalho, respeito mútuo e cooperação; Atender a criança, respeitando o seu desenvolvimento físico, psíquico e emocional; Seguir as diretrizes da equipe pedagógica da unidade escolar e da secretaria municipal de educação, buscando compreender a proposta da educação infantil em implantação na rede básica municipal. Auxiliar na adaptação de crianças ao ambiente escolar; Comunicar ao professor (a) e à coordenação do centro de educação infantil quaisquer anormalidades que manifestem no cotidiano do trabalho; Participar da Jornada Pedagógica do Município; Desenvolver as atividades compatíveis com o cargo.

**MONITOR**

Orientar, velar e acompanhar as crianças e adolescentes recolhidas as Casas Lares do município; manter registro e arquivo; executar programas sócios familiares, trabalhar em escala de plantão pré-estabelecidas para atendimento das crianças e adolescentes.

**ORIENTADOR SOCIAL**

Desenvolver atividades de nível médio, com atuação constantemente voltada à criação de atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Legislação - Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 5/9; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; bem como realizar demais atividades e funções afetas à sua área de atuação ou que lhe forem delegada. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 261/2018)

**SOCORRISTA CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA**

Compor equipe de emergência; Assistir ao socorrista técnico de enfermagem no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Identificar ruas/logradouros/ bairros da cidade Identificar a localização dos serviços de saúde da cidade Identificar as portas de entrada dos serviços de urgência hospitalares e não hospitalares Identificar endereços e regiões de difícil acesso; Reconhecer as funções de cada serviço de acordo com sua hierarquia; Identificar a localização dos serviços de saúde da cidade Identificar serviços em locais de difícil acesso. Dominar a geografia da região para viabilizar rotas alternativas; Dominar os conceitos da Portaria, a regulação médica das urgências e os fluxos da central de regulação; Identificar as funções do condutor de veículos de urgência; Dominar o funcionamento e organização do APH móvel de sua cidade; Estabelecer contato com a central de regulação de urgências; Operar o sistema de rádio comunicação para contato com a central; Dominar o uso de códigos de rádio, conforme protocolos do serviço; Descrever a cena das ocorrências, identificando sinais de risco. Identificar necessidade de articular outros serviços para atendimento na cena da ocorrência e comunicar à central; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica. Identificar sinais de gravidade em situações de urgência traumática, clínica, obstétrica, psiquiátrica; Aplicar conhecimentos para abordagem de pacientes graves em urgência clínica, traumática, psiquiátrica, pediátrica, obstétrica; Aplicar técnicas de direção defensiva. Utilizar sinais sonoros e luminosos nas situações de urgência; Viabilizar a sinalização e segurança da cena; Dominar a legislação do transporte de perigosas; Aplicar técnicas de abordagem de veículos com produtos perigosos; Aplicar norma de segurança na exposição a produtos perigosos; Auxiliar na organização da cena em situações de acidentes com cargas perigosas; realizar atividades compatíveis com o cargo, previstas na Portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde e suas alterações posteriores, ou delimitadas por ato próprio, dentre outras especificamente designadas pela autoridade competente e aquelas de relevante importância para a saúde pública." (N.R.)

**SOCORRISTA TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Comprovação de nível técnico na área da enfermagem, com registro na entidade de classe competente; Compor equipe de saúde; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações e prescrições via sistema de telemedicina; Conhecer a organização do sistema de saúde local de acordo com a hierarquia dos serviços: rede básica, rede de urgência, considerando as portas hospitalares e não hospitalares; Conhecer o funcionamento do serviço de atendimento pré-hospitalar - APH móvel de Palhoça e da região da grande Florianópolis; Dominar os conceitos da Portaria e as competências do técnico de enfermagem no APH móvel; Estar habilitado para fluxos e rotinas operacionais do serviço: relação com os serviços de saúde, comunicação através do sistema de rádio, uso de códigos, adoção de protocolos de serviço; Reconhecer sinais de disfunção respiratória na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes: crise asmática, DBPOC, Infecções respiratórias, quadros de obstrução por corpo estranho, edema agudo de pulmão; Descrever ao médico regulador os sinais observados nos pacientes em atendimento, Aferir sinais vitais: frequência cardíaca, respiratória, tensão arterial, temperatura, saturação, controle de glicemia Adotar medidas para controle da disfunção respiratória grave, de acordo com as orientações do médico regulador; Ser capaz de iniciar medidas de reanimação de suporte básico, enquanto aguarda medicalização do atendimento; Manejar os equipamentos de suporte ventilatório básico; Executar procedimentos de enfermagem, dentro dos limites de sua função, de acordo com a prescrição médica à distância (quando equipe de suporte básico) ou na presença do médico intervencionista; Reconhecer sinais de doenças circulatórias aguda: infarto agudo do miocárdio, angina instável, arritmias, AVC, quadros isquêmicos e edema agudo de pulmão; Descrever ao médico regulador os sinais observados nos pacientes em atendimento; Adotar medidas para controle e tratamento inicial dos agravos circulatórios agudos, de acordo com as orientações do médico regulador; Estar habilitado para realização de monitorização cardíaca e eletrocardiográfica; Realizar manobras de reanimação cardiorespiratória básica, enquanto aguarda medicalização do atendimento; Conhecer todos equipamentos necessários para manejo de pacientes em situações de urgência circulatória e saber manejá-los; Reconhecer sinais de agravos metabólicos agudos tais como: diabete descompensado, coma hipoglicêmico, coma hiperosmolar e outros; Descrever ao médico regulador os sinais observados nos pacientes em atendimento; Adotar medidas para controle e tratamento inicial, dos agravos circulatórios agudos, de acordo com as orientações do médico regulador na central ou da presença do médico intervencionista na cena da ocorrência; Dominar técnicas de aferição da glicemia, administração de medicamentos e infusões, dentro dos limites de sua função; Reconhecer sinais de intoxicação exógena na cena da ocorrência; Descrever ao médico regulador os sinais observados nos pacientes em atendimento Adotar medidas para controle e tratamento inicial dos quadros de intoxicação exógena, de acordo com as orientações do médico regulador; Reconhecer sinais de disfunção respiratória quando na cena da ocorrência nas patologias mais prevalentes: mal asmático, obstrução por corpo estranho, faringites, epiglotites e descrevê-los ao médico regulador na central de regulação; Adotar medidas para controle da disfunção respiratória grave, de acordo com as orientações do médico regulador Manejar os equipamentos de suporte ventilatório básico; Reconhecer sinais de gravidade na vítima traumatizada grave: sinais de disfunção ventilatória, respiratória e circulatória; Descrever ao médico regulador os sinais observados nos pacientes traumatizados em atendimento, através da observação na cena dos acidentes; Ser capaz de avaliar o traumatizado grave e prestar o atendimento inicial nas medidas de suporte básico à vida; Adotar medidas no manejo do trauma raquimedular, trauma cranioencefálico, trauma torácico, trauma abdominal, trauma de extremidades, trauma em face, controle de choques e hemorragias, trauma na gestante, queimaduras, quase afogamento, lesões por eletricidade, acidentes com múltiplas vítimas e acidentes com produtos perigosos; Reconhecer os riscos na cena dos acidentes e transmiti-los à central de regulação, para que sejam ativados os demais serviços necessários nas cenas das ocorrências; Reconhecer sinais de gravidade das patologias psiquiátricas em situações de urgência na cena das ocorrências; Descrever ao médico regulador os sinais observados nos pacientes em atendimento; Reconhecer necessidade de acionar outros atores no atendimento às urgências psiquiátricas, quando implicar a segurança das equipes de APH (vítimas agressivas em situações de risco para si e para os outros); Adotar medidas no manejo dos pacientes agressivos, psicóticos e suicidas; Reconhecer sinais de trabalho de parto normal, parto distócico e todas as complicações obstétricas na cena da ocorrência; Descrever ao médico regulador os sinais observados nos pacientes em

atendimento; Estar habilitado para auxiliar no atendimento à gestante em trabalho de parto normal; Estar habilitado para prestar o atendimento ao RN normal e prematuro; Manejar os equipamentos necessários para suporte ventilatório ao RN; Dominar o funcionamento de todos materiais e equipamentos para o APH; Dominar as técnicas de desinfecção e esterilização dos materiais e equipamentos; Aplicar as rotinas e protocolos de serviço para o uso dos equipamentos e materiais; Familiarização com a rotina de serviço e participar de atendimento de vítimas em situações reais; Conhecimento e habilidade psicomotora para realização de salvamento terrestre, aquático e em alturas; Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; realizar atividades compatíveis com o cargo, previstas na Portaria 2.048/2002 do Ministério da Saúde e suas alterações posteriores, ou delimitadas por ato próprio, dentre outras especificamente designadas pela autoridade competente e aquelas de relevante importância para a saúde pública.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)**

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentares no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

Atividade de complexidade mediana, envolvendo o levantamento topográfico de propriedades urbanas e rurais, efetuação de cálculos, nivelamentos, registro e coordenação de projetos urbanos e obras públicas em geral.

#### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Atividade de nível médio, de complexidade mediana, envolvendo execução qualificada de trabalhos relativos a registro, análise e controle contábil, serviços de tesouraria, além de outras atividades correlatas com a sua formação.

#### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Atividade de nível médio, de complexidade mediana, envolvendo execução qualificada de trabalhos relativos a registro, análise, avaliação e laudo pericial referentes à área de edificações, bem como desenhos arquitetônicos e outras atividades correlatas com a sua formação.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Atividade de enfermagem de complexidade mediana, visando à prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde individual e grupal.

#### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Administrar processos de manutenção de equipamentos de informática; Gerenciamento dos recursos das redes de computadores; Suporte a Software e equipamentos de informática; Treinamento na área de Informática.

#### **TÉCNICO EM TURISMO**

Atividade profissional de complexidade mediana responsável pelo desenvolvimento de programas turísticos, de lazer e outras atividades pertinentes a sua formação profissional.

### **3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Exercer as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão do gestor municipal; A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; O estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde; A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à sua área de atuação considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletivos; Trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; Desempenhar outras atividades correlatas.

#### **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Inspecionar o serviço realizado em locais de armadilha, ponto estratégico e levantamento de índice; Elaborar relatórios periódicos de suas atividades com dados estatísticos e encaminhar a Fundação Nacional de Saúde; Participar e cooperar em todas as campanhas de saúde dentro do programas pré-estabelecidos, ou em situações de emergências, utilizando todos os meios e recursos educativos e assistenciais a seu alcance e previsto para as suas atribuições; Participar ativamente das ações da Vigilância Sanitária e da Vigilância Epidemiológica; Organizar a escala de serviços a serem trabalhadas e fixar o itinerário de cada membro da equipe, de forma a garantir o melhor emprego dos recursos humanos nos e dos recursos técnicos.



**TELEFONISTA**

Executar tarefas de complexidade mediana, envolvendo o manuseio, operação de central telefônica, efetuação de ligações e recepção de ligações telefônicas em geral, bem como, o correto manuseio de aparelhos eletrônicos relacionados com a área de comunicações.

**4. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO****AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

Executar serviços manuais e ou braçais, tais como: conservação estrutural de estradas, parques, jardins, auxiliar na coleta de lixo, auxiliar e ou executar serviços de eletricitista, carregar e descarregar viaturas, executar serviços de limpeza em geral, serviços de copa, vigilância e recepção, auxiliar no almoxarife e na fotocópia de documentos, desde que não conflitantes com o cargo de Calceteiro, Auxiliar de Calceteiro e Gari/Margarida.

**ARTÍFICE**

Prestar serviços de pintura, carpintaria, pedreiro, soldador, eletricitista, jardinagem, eletricitista, manutenção de ar condicionado e demais atividades necessárias a recuperação de pavimentações e manutenções das instalações físicas da Administração, desde que não conflitantes com o cargo de Calceteiro. (Redação dada pela Lei Complementar nº 208/2015).

**AUXILIAR DE CALCETEIRO**

Auxiliar as atividades dos Calceteiros, carregando, descarregando, ajustando os pisos, lajotas e contrapisos; manter e limpar as obras públicas; auxiliar na preparação de locais públicos para calçamento; auxiliar nos assentamentos dos pisos e contrapisos, bem como realizar outras atividades de que lhe forem outorgadas, realizar atividades compatíveis com o cargo ou delimitadas por ato próprio. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 208/2015).

**CALCETEIRO**

Realizar a preparação de locais públicos para calçamento, assentar pisos e contrapisos, construir fundações e estruturas de alvenaria; realizar e ajustar pisos de concreto, mármore, ladrilhos, paver, paralelepípedos, lajotas e similares; realizar outros trabalhos afins; realizar atividades compatíveis com o cargo ou delimitadas por ato próprio. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 208/2015)

**COVEIRO**

Controlar segundo normas municipais estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; realizar atividades compatíveis com o cargo ou delimitadas por ato próprio. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 252/2018)

**GARI/MARGARIDA**

Varrer vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano ou rural em recipientes próprios à sua coleta, colaborar e participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do Município; desempenhar a coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas, coletas de resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; cuidar e preservar as vias públicas, varrendo/limpando calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para a sua destinação final; conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas, bancos de praças e outros locais que forem designados; auxiliar no cuidado, limpeza e conservação das praças públicas e áreas verdes do Município; zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho; utilizar uniforme e equipamentos; zelar pelos materiais lhes confiados; realizar atividades compatíveis com o cargo ou delimitadas por ato próprio.

**MERENDEIRA**

Executar trabalhos preparação de merenda escolar, copa, limpeza e manutenção da dispensa das unidades escolares municipais, etc.

**MOTORISTA**

Executar atividades de pilotagem de veículos automotor, das diversas marcas e modelos da administração, envolvendo-se com tarefas de transportes de matérias, pessoas e objetos.

**OPERADOR DE HIDROJATO**

Realizar a operação de máquinas de Hidrojato nas vias públicas municipais, promover lavações, desobstruir encanamentos, limpeza de tubulações de drenagem, realizar corte e limpeza de superfícies, auxiliar nas tarefas necessárias para o trabalho, limpar as máquinas e equipamentos utilizados, zelar pelo equipamento bem como acompanhar e auxiliar na manobra da máquina; realizar outros trabalhos afins; realizar atividades compatíveis com o cargo ou delimitadas por ato próprio. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 208/2015).

**OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Operar motoniveladoras, tratores, máquinas de terraplanagem na abertura, conservação e limpeza de áreas públicas, compactação do solo e abertura de valas, além dos demais serviços complementares inerentes ao cargo.

**OPERADOR DE ESCAVADEIRA E RETROESCAVADEIRA**

Realizar a operação de veículo automotor tipo escavadeira e retroescavadeira, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto indicado, para movimentação, escavação e extração de materiais, aterro e bota fora, a curta e longa distância na circunscrição do Município de Palhoça, auxiliar nas tarefas necessárias para o trabalho das máquinas, limpar as máquinas e equipamentos utilizados, zelar pelo equipamento bem como acompanhar e auxiliar na manobra da máquina; realizar outros trabalhos afins; realizar atividades compatíveis com o cargo ou delimitadas por ato próprio. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 252/2018).

**VIGIA**

Executar trabalhos de vigilância, zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos das unidades escolares, unidades de saúde, CAIC, da Prefeitura em geral, etc.

**ANEXO IV – PROVAS E PROGRAMAS****DEVEM SER CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2021.****1. NÍVEL SUPERIOR****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COM 20 (VINTE) QUESTÕES.**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum a todos os cargos de nível superior e terá 20 (vinte questões) como segue:

**LÍNGUA PORTUGUESA – 10 (DEZ) QUESTÕES**

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Números inteiros, racionais e reais. Razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta e porcentagens. Juros simples e compostos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, proporcionais, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Inflação, variação cambial e taxa de juros. Análise de investimentos: método do valor anual uniforme equivalente, método do valor presente, método da taxa interna de retorno, taxa mínima de atratividade. Noções de Lógica.

**INFORMÁTICA – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Noções de informática em nível de usuário: Digitação, formatação, edição e arquivo de textos. Conhecimentos básicos em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point. Internet: Navegação e pesquisa.

**ATUALIDADES – 2 (DUAS) QUESTÕES**

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, cultura, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. O Município de Palhoça: localização, limites, área, população, economia, aspectos históricos e cultura popular.

**ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO – 2 (DUAS) QUESTÕES**

Ética. Ética e moral. Os valores, a ética e a lei. Conduta ética. Ética profissional. Ética no serviço público. Ética e responsabilidade social.

**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COM 20 (VINTE) QUESTÕES.**

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível superior e conterà **20 (vinte) questões específicas de cada um dos cargos, a partir do seguinte conteúdo programático**, como segue:

**ANALISTA DE SISTEMAS**

Programação Orientada a Objetos: Estado, Comportamento, Herança, Abstração, Polimorfismo, Encapsulamento, Herança x Composição, Interface x Implementação, Acoplamento e Coesão; Serviços REST; Princípios do SOLID (SRP, OCP, LSP, ISP, DIP); IoC – Injeção de Dependência: SimpleInjector; Design Patterns: Factory, Abstract Factory, Adapter, Facade, Visitor, Singleton. Padrões de Arquitetura: DDD: Domain, Entities, Value Objects, repositories, Factories, Services, Modelagem, Aggregate Root, Bounded Contexts, Shared Kernel, Domain Events, Domain Notifications, Ubiquitous Language; Versionamento de código usando GIT; Metodologia Ágil de Desenvolvimento: Scrum - Características do Scrum, Sprint, Papéis principais, Papéis auxiliares, Product Backlog, Sprint Backlog, Burndown Chart, Eventos Scrum; Visual Studio IDE; Linguagem SQL; Linguagem Visual C#: Programação Orientada à Objetos em C#; Tipos anônimos, inicialização de coleções e objetos; Métodos de extensão e tipos nulos, Action, Predicate, Delegates; Visão geral do LINQ e o uso em coleções, classes, tipos de pesquisas; Como criar e usar expressões Lambda e criar consultas dinâmicas com Func<>; Inicialização de auto-propriedades e uso de dicionários; Como remover o Using de classes estáticas e uso de nameof no operador; Uso de expression-bodied (variável com expressão) na classe; Uso de interpolação de string, formatação e propagação de nulo; Uso de await no catch/finally, filtros de exceção. ASP.NET Core: Estrutura de projeto; Arquivos de configurações; Injeção de dependência; Namespaces; Gerenciamento de pacotes; Controllers; AutoMapper; Migrations; FluentAPI; ASP.NET Identity; ASP.NET Web API; Code First; Entity Framework Core; Expressões Lambda; Swagger; Desenvolvimento Web: HTML5; CSS3; JavaScript; JSON; RxJs; JWT; Bundle e Minification; Angular 8: Framework; projeto e estrutura; diretivas; Componentes; referências e dependências, uso, reaproveitamento; Injeção de dependência; Rotas, ; Serviços; Templates; Reactiveforms; controles de User Interface; propriedades; eventos; delegates; Angular Material; TypeScript: Linguagem, compilador ; Tipos de dados; funções; interfaces; classes e opções de configuração; Xamarin: Pré-requisitos, ferramentas, plataformas iOS e Android; Padrão MVVM (Model View View Model) usado em aplicações CrossPlataform, separando as camadas em funcionalidades; Tipos de controles comuns usado na UX, layouts de telas, navegação entre formulários com e sem parâmetros; Uso de notificações, banco de dados com SQL Lite; aplicação de Binding.

**Prova Prática:** Não há.

**ARQUITETO**

Legislações específicas de zoneamento e utilização do solo no Município de Palhoça. Lei Orgânica do Município de Palhoça (artigos que tratam da legislação urbanística). Estatuto das Cidades. Noções de Informática – planilha eletrônica, editor de texto, correio eletrônico e Internet, Autocad. Elaboração e execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Processo de projeto: características básicas e tipos de projetos; Planos e projetos urbanísticos: planos urbanísticos; projetos de desenho urbano, loteamentos, remembramentos e desmembramentos de terrenos. Projetos de edificações e complementares: projetos de instalações hidro sanitárias, elétricas e telefônicas, de gás, de proteção contra incêndio, de coleta de lixo, de conforto ambiental e de luminotécnica. Projetos de paisagismo; projetos de reforma. Fases de projetos: estudo preliminar, anteprojeto; projeto de aprovação; projeto de execução, Documentação técnica e ART. Coordenação e compatibilização de projetos; Garantia e controle da quantidade do projeto

e da obra. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: Contrato, responsabilidade e garantia, licenças, aprovações e franquias. Plano mestre e cronograma mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Finalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos.

**Prova Prática:** Não há.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. As influências européia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinariedade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Fundamentos Legais: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Seguridade Social. Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social. Estatuto do Idoso. Lei Federal N.º 8.662/93 (Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Política Nacional de Assistência Social.

**Prova Prática:** Não há.

#### **FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da ordem econômica e financeira. Da autonomia dos Municípios. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Processo Administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei municipal nº 2.248/1991 e suas alterações). Lei Orgânica do Município de São José (Lei municipal nº 2.132/1990). **FISCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR:** Proteção ao consumidor: pressupostos históricos, econômicos e jurídicos. A relação de consumo e suas especificidades: relação obrigacional de consumo; produtos e serviços; os fornecedores; os consumidores e suas características básicas: a destinação final e a vulnerabilidade; consumidores empresários e não empresários. Boa-fé contratual e a proteção ao Consumidor: funções de interpretação, integração e controle nos contratos de consumo. Cláusulas abusivas e seu controle. Os direitos do consumidor. A responsabilidade do fornecedor. As responsabilidades no âmbito do Direito do Consumidor: responsabilidade por fato do produto; responsabilidade por fato do serviço; responsabilidade por vício do produto; responsabilidade por vício do serviço e outras formas de responsabilidade civil. A desconsideração da personalidade jurídica e tutela do consumidor. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990 e suas alterações). Poder de Polícia Municipal na defesa e proteção ao consumidor: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença; atuação e infração administrativa, aplicação de multas, embargos administrativos. Lei nº 10.962/2004. Lei nº 8.137/1990. Decreto nº 2.181/1997. Decreto nº 5.903/2006. Decreto nº 6.523/2008.

**Prova Prática:** Não há.

#### **AUDITOR FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da ordem econômica e financeira. Da autonomia dos Municípios. **DIREITO ADMINISTRATIVO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS:** Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Processo Administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Teoria dos motivos determinantes. Contratos Administrativos: aspectos gerais e especiais, abrangendo a formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão; Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração; Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 96/2010 e suas alterações). Conhecimento sobre o funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows e de lazer. Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Licenças urbanísticas. Licenciamento ambiental. Instrumentos de medidas. Croquis de Medições. Poder de Polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença; atuação e infração administrativa, aplicação de multas, embargos administrativos. **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Lei Orgânica do Município de Palhoça. Código de Posturas do Município de Palhoça. Plano Diretor do Município de Palhoça. Lei de zoneamento do Município de Palhoça.

**Prova Prática:** Não há.

**AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da Tributação e do Orçamento. Da ordem econômica e financeira. A autonomia dos Municípios. DIREITO ADMINISTRATIVO: Normas constitucionais sobre a Administração Pública. Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Poder de Polícia na Administração Tributária. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Processo Administrativo. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Controle da Administração: controle administrativo, legislativo e judiciário da administração. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 96/2010 e suas alterações). CONTABILIDADE: Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC; Contabilidade Geral: conceito; objeto; finalidade; técnicas contábeis. Naturezas Jurídicas. Patrimônio: conceito, componentes, equação fundamental do patrimônio, representação gráfica dos estados patrimoniais; diferenciação entre capital e patrimônio. Demonstrações financeiras: balanço patrimonial; demonstrações do resultado do exercício; demonstrações de lucros e prejuízos acumulados; demonstrações de mutações de patrimônio; demonstrações de origens e aplicação de recursos. Escrituração: conceito; métodos de escrituração; livros de escrituração; lançamento contábil; erros de escrituração e correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Demonstrações Financeiras: balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstrações de lucros e prejuízos acumulados; demonstrações das mutações do patrimônio; demonstrações de origens e aplicação de recursos. Operações com serviços: apuração contábil e extra contábil. Análise das Demonstrações Financeiras: análise vertical e horizontal, índices: liquidez, endividamento, rotatividade e rentabilidade. DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL: Pessoas naturais e jurídicas. Atos e negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Posse. Propriedade. Contratos e atos unilaterais. Contratos em espécie. A atividade empresarial. Registro da empresa. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Classificação das sociedades empresárias. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades contratuais. Tipos sociais. Sociedades anônimas: classificação, constituição, integralização do capital social, órgãos societários e administração, controle, resultados sociais, extinção e modificação. O comércio eletrônico. DIREITO TRIBUTÁRIO: O Sistema Tributário Nacional. Lei tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos – modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário: exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção: isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não-incidência. Bitributação e “bis in idem”. Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Tributos e outras receitas municipais. Imposto Predial Urbano (IPTU): incidência, base de cálculo e contribuinte. Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de imóveis e de direitos reais (ITBI): incidência, base de cálculo e contribuinte. Imposto sobre Serviço de qualquer natureza (ISS): incidência, base de cálculo e contribuinte. Tributos comuns: taxas diversas e contribuição de melhoria. Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Poder de Polícia na Administração Tributária: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao Poder de Polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; atuação e infração administrativa, aplicação de multas e outras sanções, embargos administrativos. Legislação tributária do Município de Palhoça. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei Orgânica do Município de Palhoça. Código Tributário Nacional. Lei Complementar nº 157/2016. Lei Complementar nº 123/2006 (arts. 1º a 41). Lei Complementar nº 128/2008 e suas alterações. Código Tributário Municipal.

**Prova Prática:** Não há.

**AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Constituição Federal 1988 (Arts. 196 ao 200). Código de Defesa do Consumidor: Lei 8078/1990. Lei Federal 6360/1976 – Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências. Lei Federal 5991/1973 – Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Lei Federal 8080/1990 – Lei Orgânica da Saúde (SUS). Lei Federal 9782/1999 – Cria a ANVISA. Lei Federal 6437/1977 – Legislação Sanitária Federal. Lei Federal 10741/2003 – Estatuto do Idoso. Lei Federal 11445/2007 – Política Nacional de Saneamento. Lei Federal 12305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei Federal 13021/2014 – Exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Lei Federal 14026/2020 – Marco legal do saneamento básico. Decreto Federal 74.170/1974 – Regulamenta a Lei 5991/1973. Decreto Federal 8.077 / 2013 – Regulamenta a Lei 6360/1976. Lei estadual 16473 /2014 – Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e adota outras providências. Lei Estadual 17916 / 2020 – Altera a Lei 16473/2014 – Serviços farmacêuticos. Lei Municipal 2290/1992 – Legislação Sanitária Municipal Lei Complementar 018/2002 – Código Tributário Municipal Nota Técnica DIVS/SES/SC 01/2019 - Orienta sobre o controle de veículos transportadores de água para consumo humano em Santa Catarina. Portaria SVS/MS 344/1998 – Medicamentos e Substâncias em regime de controle especial. Portaria de Consolidação MS 05/2017 – Controle e Potabilidade de água de consumo humano. Portaria GM/MS 888/2021 - Altera o anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS 05 de 28/09/2017. RDC 50/2002 – Projeto Básico de Arquitetura de Estabelecimentos de Saúde. RDC 275/2002 – Boas Práticas Indústria de Alimentos. RDC 216/2004 – Boas Práticas de Serviços de Alimentação. RDC 302/2005 – Funcionamento de Laboratórios Clínicos. RDC 204/2006 – Boas Práticas de Distribuição e Fracionamento de Insumos Farmacêuticos. RDC 67/2007 – Boas Práticas em Farmácia de Manipulação. RDC 96/2008 – Propaganda e Publicidade. RDC 44 / 2009 – Boas Práticas de Dispensação Drogarias. RDC 52/2009 – Normas técnicas para funcionamento de empresas desinsetização e desratização. RDC 63/2011 – Boas Práticas de Serviços de Saúde RDC 16/2013 – Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. RDC 47/2013 – Boas Práticas de Fabricação de Saneantes. RDC 48/2013 – Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos. RDC 16/2014 - Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas. RDC 22/2014 – SNGPC. RDC 222/2018 – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. RDC 275/2019 – AFE e AE para farmácias e drogarias. RDC 430/2020 – Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos. RDC 502/2021 - Instituição de Longa Permanência para Idosos. RDC 471/2021 – Antimicrobianos. Instrução Normativa 09/2009 da ANVISA : Permite alimentos e outros. Instrução Normativa 10/2009 da ANVISA – Autoatendimento. Instrução Normativa DIVS/004/2013 - Estabelece critérios para o envolvimento das atividades profissionais de Cabeleireiro,

Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador, Maquiador e Massagista. Resolução Normativa 09/DIVS/SES/2018 – RPAID – SIREBP Pharma. Resolução Municipal 001 de 21/06/2021 – classificação do grau de risco das edificações para fins de concessão de habite-se sanitário. Lei Estadual 6320/1983 – Legislação sanitária estadual e seus decretos regulamentadores: 23663/1984. 24622/1984. 24980/1985. 24981/1985. 24982/1985. 24983/1985. 26610/1985. 28958/1986. 30436/1986. 30570/1986. 31455/1987 e 3150/1998. Lei Estadual 10361/1997 - Funcionamento de clubes e academias. Lei Estadual 15122/2010 - Funcionamento de gabinetes de tatuagem e de piercing. Decreto Estadual 1846/2018 – Regulamenta o serviço de abastecimento de água em SC. Decreto Estadual 02/2015 - Altera e acresce dispositivos ao decreto nº 31.455, de 1987, que regulamenta os arts. 30 e 31 da lei nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre alimentos e bebidas.

**Prova Prática:** Não há.

#### **AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ENFERMEIRO**

Constituição Federal de 1988 (arts. 196 ss.). Lei Federal nº 5.991/73 (Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos). Decreto nº 74.170/74 (Regulamenta a Lei Federal nº 5.991/73). Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde). Lei Federal nº 9.782/99 (Cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Lei Federal nº 6.360/1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos). Decreto nº 8.077/13 (Regulamenta o disposto na Lei Federal nº 6.360/1976 e na Lei Federal nº 9.782/99). Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária Federal). Lei Federal nº 10.741/03 (Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências). Lei Federal nº 11.445/07 (Política Nacional de Saneamento Básico). Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei Federal nº 13.021/14 (Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas). Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde/2017, Anexo XX (Do controle e da vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade). Resoluções da Anvisa: RDC nº 50/02 (Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde); RDC nº 216/04 (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação); RDC nº 306/04 (Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde); RDC nº 283/05 (Regulamento técnico para o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos); RDC nº 302/05 (Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos); RDC nº 44/09 (Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias); RDC nº 63/11 (Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde); RDC nº 222/18 (Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde). Legislação adicional: Lei Estadual nº 6.320/83 (Legislação Sanitária Estadual). Decreto nº 23.663/84 (Regulamenta os arts. 51 a 76 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.622/84 (Regulamenta os arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 12, 25 e 74 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.980/85 (Regulamenta os arts. 25, § 1º e § 2º, e 26 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.981/85 (Regulamenta os arts. 32, 33, 34 e 40, § 1º, da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.982/85 (Regulamenta os arts. 10 e 11 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.983/85 (Regulamenta os arts. 20, 21, 22 e 23 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 26.610/85 (Regulamenta os arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 28.958/86 (Regulamenta o art. 8º da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 30.436/86 (Regulamenta o art. 28 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 30.570/86 (Regulamenta os arts. 48, 49 e 50 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 31.455/87 (Regulamenta os arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 3.150/98 (Regulamenta os arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 1846/18 (Regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina). Lei Estadual nº 10.361/97 (Disciplina o funcionamento de clubes, academias e outros estabelecimentos que ministrem aulas ou treinos de ginástica, dança, artes marciais, esportes e demais atividades físico-desportivo-recreativas). Lei Estadual nº 15.122/10 (Dispõe sobre as condições de funcionamento dos gabinetes de tatuagem e de piercing, fiscalização e vigilância sanitária). Legislação Sanitária do Município de Palhoça. Código Tributário do Município de Palhoça.

**Prova Prática:** Não há.

#### **AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA**

Constituição Federal de 1988 (arts. 196 ss.). Lei Federal nº 5.991/73 (Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos). Decreto nº 74.170/74 (Regulamenta a Lei Federal nº 5.991/73). Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde). Lei Federal nº 9.782/99 (Cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Lei Federal nº 6.360/1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos). Decreto nº 8.077/13 (Regulamenta o disposto na Lei Federal nº 6.360/1976 e na Lei Federal nº 9.782/99). Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária Federal). Lei Federal nº 10.741/03 (Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências). Lei Federal nº 11.445/07 (Política Nacional de Saneamento Básico). Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei Federal nº 13.021/14 (Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas). Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde/2017, Anexo XX (Do controle e da vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade). Resoluções da Anvisa: RDC nº 50/02 (Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde); RDC nº 216/04 (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação); RDC nº 306/04 (Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde); RDC nº 283/05 (Regulamento técnico para o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos); RDC nº 302/05 (Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos); RDC nº 44/09 (Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias); RDC nº 63/11 (Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde); RDC nº 222/18 (Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde). Legislação adicional: Lei Estadual nº 6.320/83 (Legislação Sanitária Estadual). Decreto nº 23.663/84 (Regulamenta os arts. 51 a 76 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.622/84 (Regulamenta os arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 12, 25 e 74 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.980/85 (Regulamenta os arts. 25, § 1º e § 2º, e 26 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.981/85 (Regulamenta os arts. 32, 33, 34 e 40, § 1º, da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.982/85 (Regulamenta os arts. 10 e 11 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.983/85 (Regulamenta os arts. 20, 21, 22 e 23 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 26.610/85 (Regulamenta os arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 28.958/86 (Regulamenta o art. 8º da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 30.436/86 (Regulamenta o art. 28 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 30.570/86 (Regulamenta os arts. 48, 49 e 50 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 31.455/87 (Regulamenta os arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 3.150/98 (Regulamenta os arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 1846/18 (Regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina). Lei Estadual nº 10.361/97 (Disciplina o funcionamento de clubes, academias e outros estabelecimentos que ministrem aulas ou treinos de ginástica, dança, artes marciais, esportes e demais atividades físico-desportivo-recreativas). Lei Estadual nº 15.122/10 (Dispõe sobre as condições de funcionamento dos gabinetes de tatuagem e de piercing, fiscalização e vigilância sanitária). Legislação Sanitária do Município de Palhoça. Código Tributário do Município de Palhoça.

nº 6.320/83). Decreto nº 26.610/85 (Regulamenta os arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 28.958/86 (Regulamenta o art. 8º da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 30.436/86 (Regulamenta o art. 28 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 30.570/86 (Regulamenta os arts. 48, 49 e 50 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 31.455/87 (Regulamenta os arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 3.150/98 (Regulamenta os arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 1846/18 (Regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina). Lei Estadual nº 10.361/97 (Disciplina o funcionamento de clubes, academias e outros estabelecimentos que ministrem aulas ou treinos de ginástica, dança, artes marciais, esportes e demais atividades físico desportivo-recreativas). Lei Estadual nº 15.122/10 (Dispõe sobre as condições de funcionamento dos gabinetes de tatuagem e de piercing, fiscalização e vigilância sanitária). Legislação Sanitária do Município de Palhoça. Código Tributário do Município de Palhoça.

**Prova Prática:** Não há.

#### **AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, MÉDICO VETERINÁRIO E NUTRICIONISTA**

Constituição Federal de 1988 (arts. 196 ss.). Lei Federal nº 5.991/73 (Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos). Decreto nº 74.170/74 (Regulamenta a Lei Federal nº 5.991/73). Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde). Lei Federal nº 9.782/99 (Cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Lei Federal nº 6.360/1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos). Decreto nº 8.077/13 (Regulamenta o disposto na Lei Federal nº 6.360/1976 e na Lei Federal nº 9.782/99). Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária Federal). Lei Federal nº 10.741/03 (Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências). Lei Federal nº 11.445/07 (Política Nacional de Saneamento Básico). Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei Federal nº 13.021/14 (Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas). Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde/2017, Anexo XX (Do controle e da vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade). Resoluções da Anvisa: RDC nº 50/02 (Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde); RDC nº 216/04 (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação); RDC nº 306/04 (Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde); RDC nº 283/05 (Regulamento técnico para o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos); RDC nº 302/05 (Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos); RDC nº 44/09 (Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias); RDC nº 63/11 (Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde); RDC nº 222/18 (Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde). Legislação adicional: Lei Estadual nº 6.320/83 (Legislação Sanitária Estadual). Decreto nº 23.663/84 (Regulamenta os arts. 51 a 76 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.622/84 (Regulamenta os arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 12, 25 e 74 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.980/85 (Regulamenta os arts. 25, § 1º e § 2º, e 26 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.981/85 (Regulamenta os arts. 32, 33, 34 e 40, § 1º, da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.982/85 (Regulamenta os arts. 10 e 11 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.983/85 (Regulamenta os arts. 20, 21, 22 e 23 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 26.610/85 (Regulamenta os arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 28.958/86 (Regulamenta o art. 8º da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 30.436/86 (Regulamenta o art. 28 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 30.570/86 (Regulamenta os arts. 48, 49 e 50 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 31.455/87 (Regulamenta os arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 3.150/98 (Regulamenta os arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 1846/18 (Regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina). Lei Estadual nº 10.361/97 (Disciplina o funcionamento de clubes, academias e outros estabelecimentos que ministrem aulas ou treinos de ginástica, dança, artes marciais, esportes e demais atividades físico desportivo-recreativas). Lei Estadual nº 15.122/10 (Dispõe sobre as condições de funcionamento dos gabinetes de tatuagem e de piercing, fiscalização e vigilância sanitária). Legislação Sanitária do Município de Palhoça. Código Tributário do Município de Palhoça.

**Prova Prática:** Não há.

#### **AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FARMACÊUTICO**

Constituição Federal de 1988 (arts. 196 ss.). Lei Federal nº 5.991/73 (Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos). Decreto nº 74.170/74 (Regulamenta a Lei Federal nº 5.991/73). Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde). Lei Federal nº 9.782/99 (Cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Lei Federal nº 6.360/1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos). Decreto nº 8.077/13 (Regulamenta o disposto na Lei Federal nº 6.360/1976 e na Lei Federal nº 9.782/99). Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária Federal). Lei Federal nº 10.741/03 (Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências). Lei Federal nº 11.445/07 (Política Nacional de Saneamento Básico). Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei Federal nº 13.021/14 (Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas). Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde/2017, Anexo XX (Do controle e da vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade). Resoluções da Anvisa: RDC nº 50/02 (Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde); RDC nº 216/04 (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação); RDC nº 306/04 (Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde); RDC nº 283/05 (Regulamento técnico para o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos); RDC nº 302/05 (Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos); RDC nº 44/09 (Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias); RDC nº 63/11 (Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde); RDC nº 222/18 (Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde). Legislação adicional: Lei Estadual nº 6.320/83 (Legislação Sanitária Estadual). Decreto nº 23.663/84 (Regulamenta os arts. 51 a 76 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.622/84 (Regulamenta os arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 12, 25 e 74 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.980/85 (Regulamenta os arts. 25, § 1º e § 2º, e 26 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.981/85 (Regulamenta os arts. 32, 33, 34 e 40, § 1º, da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.982/85 (Regulamenta os arts. 10 e 11 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 24.983/85 (Regulamenta os arts. 20, 21, 22 e 23 da Lei Estadual

nº 6.320/83). Decreto nº 26.610/85 (Regulamenta os arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 28.958/86 (Regulamenta o art. 8º da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 30.436/86 (Regulamenta o art. 28 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 30.570/86 (Regulamenta os arts. 48, 49 e 50 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 31.455/87 (Regulamenta os arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 3.150/98 (Regulamenta os arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 6.320/83). Decreto nº 1846/18 (Regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina). Lei Estadual nº 10.361/97 (Disciplina o funcionamento de clubes, academias e outros estabelecimentos que ministrem aulas ou treinos de ginástica, dança, artes marciais, esportes e demais atividades físico-desportivo-recreativas). Lei Estadual nº 15.122/10 (Dispõe sobre as condições de funcionamento dos gabinetes de tatuagem e de piercing, fiscalização e vigilância sanitária). Legislação Sanitária do Município de Palhoça. Código Tributário do Município de Palhoça.

**Prova Prática:** Não há.

#### **AUDITOR FISCAL DO MEIO AMBIENTE**

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios de Direito Administrativo. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos; classificação; espécies; extinção, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Processo Administrativo. Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Poder de Polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença; autuação e infração administrativa, aplicação de multas e outras sanções, embargos administrativos. **DIREITO AMBIENTAL:** A estrutura dos Sistemas Ambientais SISNAMA e órgãos de apoio. A Regulamentação das atividades antrópicas à luz das legislações ambientais federal, estadual e municipal. Os recursos água, solo e ar e as legislações ambientais pertinentes. As Normatizações e Deliberações para o desenvolvimento sustentável. As Deliberações Normativas, Resoluções, Portarias, Leis e Decretos que procuram a harmonização dos processos produtivos e industriais com a qualidade ambiental. Recursos Hídricos. Ecologia. Direito Ambiental (Legislação). Saneamento Básico (Água, Esgoto e Lixo). Resíduos Líquidos, Sólidos e Gasosos. Tratamento dos Resíduos. Revitalização de Bacias hidrográficas. Ecossistema. Agroecologia. Educação Ambiental. Instrução processual. Processos da área ambiental. Vistoria e emissão de parecer. Juntada, apensação, tramitação processual. Conservação ambiental e dos recursos hídricos. Métodos de recuperação de áreas degradadas. Função e importância das matas ciliares. Gestão de Unidades de Conservação. Estudos ambientais e avaliação de impactos ambientais (EIA/RIMA). Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). **NOÇÕES BÁSICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:** Noções básicas de ecologia. Biosfera: sistemas ecológicos, habitat e nicho ecológico. Fatores ecológicos limitantes e sua ação sobre a vida na Terra. As variações no ambiente físico. Influências das alterações no clima sobre a vida. Ecossistemas: estrutura e função. Ciclos biogeoquímicos, fotossíntese, matéria e energia. Níveis de organização, cadeia alimentar, relações entre seres vivos. Extinção e conservação. Patrimônio ambiental estadual. Os principais biomas e ecossistemas de Santa Catarina e sua função econômica. Conceito de unidades de conservação e suas principais categorias. Noções básicas de recursos hídricos. Hidrologia. Ciclo hidrológico: a ocorrência da água na natureza, características das águas naturais, elementos. Bacia e sub-bacia hidrográfica; noções de características físicas de bacia hidrográfica. Usos da água. Poluição Hídrica: tipos (industrial, urbana), controle da poluição, sistemas de tratamento de efluentes. Efeitos da poluição hídrica e da poluição atmosférica sobre o meio ambiente e a saúde humana. Clima. Parâmetros climatológicos: conceitos básicos e unidades de medida de temperatura e umidade relativa do ar, pressão atmosférica, insolação, ventos e evaporação. Impactos ambientais. Conceitos, principais impactos ambientais decorrentes das atividades humanas. Degradação ambiental: desmatamento e assoreamento dos recursos hídricos, extinção de espécies, poluição e contaminação ambiental da água, do solo e do ar. Poluição atmosférica: principais poluentes e seus impactos sobre a saúde humana. Dendometria, inventário florestal e fitossociológico. **POLÍTICAS AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS:** Organização político-institucional do meio ambiente no Brasil. Lei nº 6.938/1981 e alterações (Política Nacional de Meio Ambiente), Decreto Federal nº 99.274/1990 e alterações (Sistema Nacional de Meio Ambiente). Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos), Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e a política de recursos hídricos nos níveis de governo federal. Participação popular nas políticas públicas ambientais. Fiscalização ambiental e de recursos hídricos e aplicação de penalidades: Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e legislação adicional pertinente. Espaços territoriais protegidos: criação, categorias de unidades de conservação e suas principais características. Monitoramento ambiental. Parâmetros e indicadores. Critérios para estabelecimento de rede amostral. Técnicas de amostragem. Coleta de amostras de água, de solo e de poluição atmosférica. Principais erros. Análises laboratoriais. Noções básicas de estatística e tratamento de dados amostrais. Divulgação dos resultados. Educação ambiental: aspectos legais, histórico no Brasil e no mundo, principais conferências nacionais e internacionais. Estudos e controle ambiental. Licenciamento ambiental. Tipos de licenças e autorizações. Atividades sujeitas ao licenciamento ambiental. Estudos ambientais. Estudos específicos. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), Planos de resgate de fauna e flora. **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Constituição Federal (art. 225); Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6938/1981 e alterações); Código Florestal (Lei nº 12.651/2012 e alterações); Sistema Nacional de Unidades de Conservação, SNUC (Lei nº 9.985/2000, suas alterações e regulamentações); Educação ambiental (Lei nº 9.795/2000); Licenciamento ambiental (Resolução CONAMA nº 237/1997); Resoluções do Conselho Federal de Meio Ambiente – CONAMA nº 001/1986; 430/2011; 307/2002; 420/2009; Lei Municipal nº 3731/2001; Código Ambiental Catarinense (Lei Estadual nº 14.675/2009 e Lei Estadual nº 16.342/2014); Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA nº 98/2017; 99/2017 e 117/2017; Legislação da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006 e Decreto nº 6.660/2008), Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007 e alterações), Lei Complementar nº 140/2011, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979 e suas alterações), Lei Municipal de Parcelamento do Solo Urbano, Plano Diretor do Município de Palhoça, Lei de Zoneamento do Município de Palhoça, Lei de criação da Fundação de Meio Ambiente de Palhoça, Política Municipal de Saneamento Básico.

**Prova Prática:** Não há.



**BIBLIOTECOMISTA**

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação, normalização de documentação. Caracterização dos documentos. Indexação. A profissão do bibliotecário – legislação. CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY (CDD) e/ou CLASSIFICAÇÃO UNIVERSAL (CDU). Catalogação (AACR), tipos e funções do catálogo. Catalogação descritiva. Problemas de entrada e remissivas. Problemas de cabeçalhos de pessoas e entidades coletivas. Organização e administração da biblioteca – OAB. Teorias da OAB. Estrutura organizacional. Planejamento de bibliotecas e sistemas de informação. Política de seleção e processo de aquisição em bibliotecas. Referência: fontes de informação. Estratégia de busca da informação. Estudo do usuário. Disseminação da informação. Automação: fundamentos e instrumentos de análise de sistemas. Planejamento da automação. Principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais.

**Prova Prática:** Não há.

**BIOQUÍMICO**

Misturas e soluções. Reações em soluções aquosas. Ácidos e bases. Equilíbrio físico, equilíbrio químico, equilíbrio aquoso. Hidrocarbonetos. Compostos oxigenados. Reações de compostos orgânicos. Pesticidas, herbicidas, inseticidas organoclorados e hidrocarbonetos aromáticos. Bioquímica - Normas técnicas de coleta, armazenamento e transporte de amostras destinadas à análise laboratorial. Lavação, desinfecção e esterilização de materiais: conceitos, importância e processamento. Produção e utilização de meios de cultura e reagentes: cuidados no preparo e armazenamento; controle de eficiência e esterilização. Microbiologia: Noções gerais sobre morfologia, fisiologia e genética bacteriana. Taxonomia bacteriana. Condições gerais sobre cultivo de microorganismos. Microbiologia: Fundamentos. Técnicas e interpretação de resultados. Análises eletrométricas. Pesagem e medidas de volume. Separações: filtração, cristalização, destilação, cromatografia, extração, troca iônica. Métodos Analíticos: Escalas de trabalho em química analítica. Métodos gravimétricos. Métodos volumétricos: ácido-base, redox e compleximétricos. Métodos eletrométricos: potenciometria (elétrodos íon-seletivos), eletrogravimetria, condutimetria, coulometria, amperometria, polarografia, voltametria. Técnicas analíticas utilizadas no controle da poluição ambiental. Qualidade das águas. Produtos químicos utilizados no tratamento da água. Processos, operações e tecnologias de tratamento de água. Procedimentos para realização de ensaios de tratabilidade de águas de abastecimento. Processos de tratabilidade e disposição final de resíduos líquidos e sólidos. Sistemas de abastecimento e distribuição de água. Caracterização de efluentes. Saneamento e meio ambiente. Fontes e rotas de aporte de contaminantes em recursos hídricos. Esgotos sanitários: sistemas de coleta e tratamento. Poluição ambiental. Saneamento e saúde pública. Saneamento e planejamento urbano. Procedimentos necessários à implementação de serviços de saneamento. Ecologia. Meio ambiente, ciclos biogeoquímicos: ciclo da água, ciclo do carbono, ciclo do nitrogênio, ciclo do fósforo, ciclo do enxofre. Doenças e problemas de poluição. Análise de coliformes fecais. Balneabilidade da água. Tipos comuns de poluição química: metais pesados, contaminação do solo, contaminação da água. Qualidade do ar. Efeito dos poluentes sobre os seres vivos. Fontes móveis de poluição e fonte estacionária. Método de determinação de OD, DBO, DQO. Princípios e aplicações. Técnicas analíticas: cromatografia líquida, gasosa. Química - Aspectos Teóricos Gerais: Reações e equações químicas: representação e ajuste de coeficientes. Concentração das soluções: grau de ionização/dissociação. Conversões, diluições, misturas de soluções. Neutralizações e hidrólises. Produtos de solubilidade e precipitação. Indicadores químicos. Análises volumétricas. Análises eletrométricas. Pesagem e medidas de volume. Separações: filtração, cristalização, destilação, cromatografia, extração, troca iônica. Métodos Analíticos: Escalas de trabalho em química analítica. Métodos gravimétricos. Métodos volumétricos: ácido-base, redox e compleximétricos. Métodos eletrométricos: potenciometria (elétrodos íon-seletivos), eletrogravimetria, condutimetria, coulometria, amperometria, polarografia, voltametria. Métodos óticos: fotometria de chama (emissão), colorimetria, fotocolorimetria e espectrofotometria visível, UV e absorção atômica, turbidimetria/nefelometria. Automação em química analítica: autoanalisadoras e FIA. Tratamento estatístico, avaliação e interpretação dos dados analíticos. Meio Ambiente na Constituição Federal.

**Prova Prática:** Não há.

**CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)**

Diagnóstico e plano de tratamento em Clínica Geral. Conceitos da Etiologia da cárie e sua prevenção. Microbiologia da placa bacteriana. Controle e prevenção da cárie dentária relacionado à dieta e a hábitos de higiene. Controle e prevenção da doença periodontal. Plano de tratamento em periodontia. Doenças gengivais e periodontais na criança e no adulto. Microbiologia periodontal. Controle químico e mecânico do biofilme dental. Utilização tópica e sistêmica de flúor na prevenção da cárie; flúor sistêmico: aspectos básicos, toxicológicos e clínicos; considerações clínicas e laboratoriais sobre a atividade dos compostos fluoretados no esmalte dental. Anestesia local em Odontologia, no adulto e na criança: técnicas, tipos, efeitos e indicações dos anestésicos locais; acidentes e complicações da anestesia local. Cirurgia: princípios de exodontia não complicada e complicada de dentes decíduos e permanentes. Cirurgia Bucal menor. Cuidados iniciais e posteriores às exodontias. Patologia dos tecidos moles e duros: hiperplasias e neoplasias malignas e benignas. Manifestações bucais das doenças sistêmicas. Noções sobre traumatologia bucomaxilofacial. Doenças passíveis de transmissão durante o tratamento odontológico, na criança e no adulto. Medidas de precaução padrão, condutas frente a acidentes profissionais; Normas de Biossegurança na Clínica Odontológica. Dentística e Materiais dentários: princípios no tratamento da cárie; materiais odontológicos para a proteção dentino-pulpar em dentes permanentes e decíduos; propriedades e indicações do uso do amálgama de prata e das resinas compostas. Propriedades e principais usos dos cimentos de ionômero de vidro em dentes permanentes e decíduos. Radiologia: técnicas radiográficas intra- bucais no adulto e na criança; métodos de localização radiográfica; princípios de interpretação radiográfica. Endodontia em dentes decíduos e permanentes: métodos de diagnóstico da patologia pulpar e periapical; tratamento endodôntico em dentes com polpa viva e polpa morta; substâncias químicas auxiliares; medicação intracanal e obturação do canal radicular. Oclusão e articulação temporomandibular no adulto e na criança: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório. Princípios de uma oclusão normal. Diagnóstico das disfunções temporomandibulares. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica.

**Prova Prática:** Não há.

**CONTADOR**

Contabilidade Geral: Atos e fatos contábeis. Registros, lançamentos, escrituração contábil. Demonstrações contábeis. Análise de demonstrações contábeis: conceitos e definições. Preparação das Demonstrações Contábeis para análise. Métodos de análise: análise através de índices ou quocientes, análise vertical, análise horizontal. Ativos fixos: registros, controle e administração. Capital de giro. Situação financeira e situação econômica. Análise de necessidade de capital de giro. Análise de demonstração de valor adicionado. Análise de fluxo de caixa. Análise de custos. Contabilidade Pública: Contabilidade pública: conceito, objeto, objetivo e campo de aplicação. Regimes contábeis. Sistema de Contas: Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e de Compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Plano de Contas (União, Estados e Municípios): estrutura, contas, critérios de classificação das contas e mecanismos de débito e crédito. Classificação e Estágios da Receita e Despesa Públicas. Dívida Ativa. Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos). Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Dívida Pública. Créditos adicionais. Descentralização de Créditos. Lei 4.320/64. Decreto 93.872/86. Balanços (conceitos e critérios de elaboração): Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei Orgânica do Município de Palhoça. Código Tributário Municipal.

**Prova Prática:** Não há.

**ECONOMISTA**

Microeconomia – Microeconomia na Teoria Econômica. Características da Teoria Econômica. Aplicabilidade da microeconomia. Teoria do Consumidor. Determinação teórica da oferta e da demanda. Elasticidades. Teoria da Produção. Teoria de Custos. Estrutura de Mercado. O processo de concentração industrial e as formas de mercado, segundo Labini. Macroeconomia – Contabilidade Nacional. Sistemas de contas nacionais. As contas nacionais no Brasil. Demanda agregada. Teoria do Consumo. Teoria de Investimento. Equilíbrio no mercado de bens. Teoria do multiplicador. O mercado de bens e a curva IS. Política fiscal. Mercado de ativos, seu equilíbrio e a curva LM. Política Monetária. A armadilha da liquidez. Política Fiscal e o efeito Deslocamento. Política Fiscal e estoque monetário real. Componentes do estoque monetário. Funções da moeda. Demanda por moeda. Teoria quantitativa da moeda. Balanço de Pagamentos. Moedas cambiais. Sistema Monetário Internacional. Eseci e a dinâmica das economias capitalistas. Economia Regional: As teorias da localização e organização espacial da economia. Métodos de análise regional. Medidas de localização e especialização. Análise de impacto econômico e ecológico na estrutura produtiva regional. Estatística e econometria: Probabilidade. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Esperança matemática. Distribuições. Amostragem e estimadores. Teste de hipótese. Análise de variância. Medidas de concentração. Números índices. Regressão simples e múltipla. Análise de investimentos: métodos de análise de investimentos. Taxa interna de retorno. Tempo de retorno de capital. Valor presente líquido. Influência da inflação. Decisões de financiamento: custo, estrutura de capital e nível de endividamento. Custo de capital total e de fontes específicas. Lucros retidos. Debêntures. Leasing. Mercado cambial. Política de dividendos. Economia brasileira: origens e conseqüências da substituição de importações no Brasil. Análise da Política Econômica e do comportamento da Economia Brasileira após a II Grande Guerra. Economia de Palhoça. A estrutura do Produto Interno Bruto brasileiro, estadual e municipal. A evolução da formação do PIB nas últimas décadas. Mercado Internacional.

**Prova Prática:** Não há.

**ENFERMEIRO****ENFERMEIRO (ESF)**

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Direitos da criança e do adolescente. Políticas de Saúde/Ministério da Saúde: Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Maternidade Segura, Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Aspectos psicossociais da hospitalização: clientela, família, equipe de saúde. Anatomia e fisiologia dos órgãos e sistemas. Noções de microbiologia e parasitologia. Fundamentos de enfermagem: assepsia hospitalar, sinais vitais, terapêutica medicamentosa, sondagens, curativo, oxigenioterapia, alimentação, glicosúria, coleta de material para exames laboratoriais em pediatria, métodos de esterilização e desinfecção, precauções universais. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Assistência de Enfermagem às doenças prevalentes na infância: afecções respiratórias, afecções de pele, desidratação, desnutrição, verminose, doenças meningocócicas. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de distúrbios neurológicos, cardíacos, gástricos, nutricionais. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de diabetes Mellitus. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores de câncer: leucemia, tumores do Sistema Nervoso Central, Hodgkin. Assistência de enfermagem à criança e adolescente portadores do vírus Hiv/Aids. Assistência de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório. Assistência de Enfermagem à criança e adolescente nas urgências e emergências: parada cardiorrespiratórias, acidentes na infância, traumatismos, afogamento, queimaduras, intoxicações, convulsão, mordeduras, hemorragias, maus tratos. Assistência de enfermagem em terapia intensiva. Doenças infecciosas imunopreveníveis: sarampo, poliomielite, difteria, coqueluche, tétano, tuberculose, parotidite, rubéola e hepatite. Assistência de Enfermagem nas ações de vigilância epidemiológica: imunização – esquema básico recomendado pelo Ministério da Saúde – Rede de Frio; ações de prevenção e controle: notificação compulsória, investigação epidemiológica. Assistência de Enfermagem à saúde da mulher adolescente, com ênfase a: prevenção e controle de câncer cérvico-uterino; doenças sexualmente transmissíveis e Aids; gravidez, parto e puerpério, aleitamento materno; planejamento familiar – anticoncepção, direitos reprodutivos. Cuidados imediatos ao recém-nascido, características do recém-nascido, alojamento conjunto. Consulta de enfermagem pré-natal e pediátrica.

**Prova Prática:** Não há.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Gestão ambiental. Bioindicadores de qualidade ambiental. Controle da qualidade ambiental. Biossólidos na agricultura. Ecoeficiência. Economia ambiental. Gestão de recursos hídricos. Hidrogeologia. Perícia ambiental. Planejamento ambiental. Sistemas de abastecimento de água. Saneamento: política nacional de saneamento, sistema de tratamento de água e esgoto. Plano de manejo.

Desenvolvimento e sustentabilidade. Diagnóstico ambiental. Diversidade ambiental. Legislação: Meio Ambiente na Constituição Federal. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes. Lei Municipal de Parcelamento do Solo Urbano, Plano Diretor do Município de Palhoça, Lei de Zoneamento do Município de Palhoça, Lei de criação da Fundação de Meio Ambiente de Palhoça, Política Municipal de Saneamento Básico.

**Prova Prática:** Não há.

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas – da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Madeiras – tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço – projeto e construção. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano-mestre e cronograma-mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia. Lei Municipal de Parcelamento do Solo Urbano, Plano Diretor do Município de Palhoça, Lei de Zoneamento do Município de Palhoça, Lei de criação da Fundação de Meio Ambiente de Palhoça, Política Municipal de Saneamento Básico.

**Prova Prática:** Não há.

#### **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Luminotécnica: iluminação interna e externa; método do fluxo total; método das cavidades zonais; método das cavidades luminosas; principais tipos de fontes luminosas. Instalação elétrica residencial: distribuição de carga; distribuição de circuitos; dimensionamentos; NB3. Instalação elétrica de edifícios de uso coletivo: distribuição de circuitos; quadro de medição; prumadas; dimensionamentos, subestação. Instalação elétrica industrial: principais configurações; subestações; dimensionamento. Proteção de instalações elétricas: principais dispositivos; dimensionamento; seletividade. Instalações telefônicas prediais: distribuição de pontos; distribuidor geral; centrais; cableagem. Correção de fator de potência: capacitores; configuração de bancos de capacitores; dimensionamento. Distribuição de energia elétrica: principais configurações; subestação de distribuição. Máquinas elétricas: princípio de funcionamento; máquinas girantes; seleção. Instalações complementares: para-raios; antena coletiva; alarmes antirroubo e anti-incêndio; comunicação interna. Normas: normas brasileiras; normas das concessionárias de energia e de telefonia.

**Prova Prática:** Não há.

#### **ENGENHEIRO SANITARISTA**

Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes. Lei de criação da Fundação de Meio Ambiente de Palhoça, Política Municipal de Saneamento Básico

**Prova Prática:** Não há.

**FARMACÊUTICO**

Legislação farmacêutica e Política Nacional de Medicamentos. Legislação aplicável à área: Lei 5991/73; Lei 3820/60; Lei 9787/99; Portaria 3916; Portaria 344/98. Farmacologia: anti-inflamatório; antimicrobianos; antiparasitários; hipotensores. Princípios Básicos: Farmacocinética: dinâmica da absorção, distribuição e eliminação dos fármacos, Farmacodinâmica: mecanismos de ação dos fármacos e a relação entre sua concentração e seu efeito, princípios da terapêutica, biotransformação de drogas. Fármacos Autômicos: drogas dos receptores colinérgicos e inibidoras da colinesterase, drogas bloqueadoras dos receptores colinérgicos, drogas ativadoras dos receptores adrenérgicos e outras drogas simpatomiméticas, drogas bloqueadoras dos receptores adrenérgicos. Fármacos que atuam no Sistema Nervoso Central: neurotransmissão e o sistema nervoso central, drogas sedativo-hipnóticas, os álcoois, drogas antiepiléticas, anestésicos gerais e locais, relaxantes musculares, tratamento farmacológico do Parkinsonismo e outros distúrbios do movimento, drogas antipsicóticas e lítio, drogas antidepressivas, analgésicos e antagonistas opióides, abuso de drogas. Fármacos utilizados no tratamento de doenças do sangue, inflamação e gota: agentes utilizados nas anemias, drogas utilizadas nos distúrbios da coagulação, drogas utilizadas na hiperlipidemia, antiinflamatórios não-esteróides, analgésicos não opióides, drogas utilizadas na gota. Fármacos que afetam as funções renal e cardiovascular: diuréticos, vasopressina e outros agentes que afetam a conservação renal da água, renina e angiotensina, drogas utilizadas no tratamento de isquemia miocárdica, drogas anti-hipertensivas, tratamento farmacológico da insuficiência cardíaca, fármacos antiarrítmicos, drogas utilizadas no tratamento das hiperlipoproteinemias. Agentes Quimioterápicos: princípios de ação dos antimicrobianos, penicilinas e cefalosporinas, cloranfenicol e tetraciclina, aminoglicosídeos e polimixinas, agentes antimicobacterianos, sulfonamidas e trimetoprima, agentes antifúngicos, quimioterapia e profilaxia antivirais, anti-sépticos urinários, desinfetantes e anti-sépticos, uso clínico dos antimicrobianos, quimioterapia antiparasitária, fármacos antiprotozoários, anti-helmínticos, quimioterapia do câncer, imunofarmacologia. Toxicologia: toxicologia ocupacional e ambiental, quelantes e intoxicações por metais pesados, tratamento de envenenamento. Vitaminas: hidrossolúveis e lipossolúveis. Tópicos Especiais: farmacologia perinatal e pediátrica, farmacologia geriátrica, farmacologia dermatológica, farmacologia oftalmológica, fármacos utilizados nas doenças gastrointestinais, potencial terapêutico e tóxico de medicamentos adquiridos sem prescrição médica, interações importantes entre fármacos, planejamento e otimização dos esquemas posológicos, dados farmacocinéticos.

**Prova Prática:** Não há.

**FISIOTERAPEUTA**

Legislação do SUS: Princípios e diretrizes do SUS, o SUS na Constituição Federal, Lei 8080/90, Lei 8142/90, Leis, Conselhos de Saúde, NOAS-SUS 01/2002, Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS e suas diretrizes. Definição e conceito. O exame clínico do fisioterapeuta. Cinesioterapia. Hidroterapia. Massoterapia. Termoterapia. Eletroterapia. Crioterapia. Hipoterapia. Vibroterapia, ergoterapia, pressoterapia. Fisioterapia nas afecções cardíaco-respiratórias. Fisioterapia em Traumatologia-ortopedia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em amputações e técnicas médico-cirúrgicas.

**Prova Prática:** Não há.

**FONOAUDIÓLOGO**

Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem. Patologias da voz: disфония – definição, etiologia, avaliação, terapia, laringectomia – definição, etiologia, avaliação, terapia de: dislalia, desvios fonológicos, deglutição atípica, gagueira, disartria. Patologias da linguagem – definição, etiologia, avaliação, terapia de: retardo de aquisição da linguagem, dislexia, distúrbio de aprendizagem. Patologia da linguagem: a linguagem nas psicoses infantis e autismo; afasia; disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses). Avaliação audiológica: interpretação dos resultados de audiometria tonal liminar e impedanciometria; interpretação dos testes de discriminação auditiva; audiologia infantil – avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Método eletrofisiológico de avaliação da audição: audiometria de tronco cerebral e eletrococlogradia: definição, objetivos e critérios de indicação. Aparelhos de amplificação sonora individuais e próteses auditivas: tipos e características, critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância; tipos de perdas auditivas; distúrbios de percepção auditiva; terapia fonoaudiológica de deficiência auditiva: diferentes abordagens e/ou métodos. Educação em Saúde.

**Prova Prática:** Não há.

**GEÓLOGO**

Rochas e Minerais. Generalidades: propriedades ópticas, químicas e físicas dos minerais. Os principais minerais formadores de rochas. Rochas magnéticas, sedimentares e metamórficas. Nomenclatura das rochas. A crosta terrestre. Processos intempéricos sobre a crosta terrestre. Generalidades: o intemperismo sobre rochas e minerais. Decomposição química. Decomposição químico- Biológica. Noções sobre formação de solos. Perfil do solo. Área subterrânea e de superfície. Generalidades: o ciclo hidrológico. Infiltração e recarga. Porosidade. Permeabilidade. Litologias e mananciais subterrâneos. Características químicas e físicas da água. A concentração do ION hidrogênio (PH). Acidez. Alcalinidade. Outras constituições iônicas. Noções básicas sobre técnicas analíticas dos constituintes da água. Fases de um rio. Transporte de material pelas correntes de água. Erosão e sedimentação fluvial. Padrões básicos de drenagem. Geologia Geral/Cartografia. Generalidades: Noções sobre construção e interpretação de mapas geológicos. Noções básicas de fotointerpretação. Perfil topográfico. Seções geológicas. Código de mineração e legislação correlativa. Controle Ambiental: O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: A legislação pertinente.

**Prova Prática:** Não há.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterológicas: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarreicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireoide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaleia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatoviroses, dermatozoonoses, dermatoses pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças infecciosas: doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospiriose, tétano, dengue, equistossomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família - o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF**

A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina. Parasitoses. Diarreias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho gênito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênitas. Abdome agudo - inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. IST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori. Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastroesofageano. Reanimação cardiorrespiratório. Emergência hipertensivas. Hipertensão intracraniana. Acidentes, traumas e semiafogamento. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Atenção integral à saúde da Mulher. Pré-natal. Noções básicas cardiologia pediátrica. Terapêutica hormonal. Antibiótico. Anti-inflamatório. Choque. Convulsões. Intoxicações exógenas. Diagnóstico diferencial. Exames imagenológicos e gráficos. Atenção Integral à Saúde do Idoso. Formas de violência na criança e no adolescente. Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência. Acolhimento da criança e do adolescente. Educação em Saúde. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família - o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA (CEM)**

Métodos diagnósticos aplicados à cardiologia; Modalidades terapêuticas aplicadas à cardiologia; Prevenção e reabilitação cardiopulmonar e metabólica; Avaliação de risco cardiovascular; Avaliação de risco cirúrgico; Aplicação na prática de protocolos e diretrizes de sociedades médicas cardiológicas; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Cardiopatias congênitas; Hipertensão arterial sistêmica; Doença arterial coronariana; Valvopatias adquiridas; Miocardites e cardiomiopatias; Doenças do endocárdio; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta e das carótidas; Doenças metabólicas com influência na saúde cardiovascular. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS - SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família - o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (CEM)**

Atendimento inicial ao politraumatizado; cirurgia do trauma; megaesôfago, neoplasias esofágicas, doença do refluxo gastroesofágico, doenças inflamatórias do esôfago, neoplasias gástricas, doença ulcerosa, hemorragia digestiva alta, hérnia hiatal; colestases extra e intra-hepáticas, neoplasias de fígado, pâncreas e vias biliares, pancreatites; abdome agudo, doenças inflamatórias intestinais,

neoplasias do intestino delgado e grosso, síndrome do intestino curto, megacólon, doenças orificiais, hemorragia digestiva baixa, diverticulose e suas complicações. Antibióticos em cirurgia; Afecções cirúrgicas do fígado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do esôfago; Tumores de mama; Hérnias de inguinais; Úlcera duodenal; Choque; Resposta endócrino e metabólica ao trauma; Afecções cirúrgica do intestino. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO DERMATOLOGISTA (CEM)**

Fundamentos da anatomia, fisiologia e fisiopatologia. Fundamentos da terapêutica tópica. Exame dermatológico. Dermatoses alérgicas. Acne. Eritema polimorfo e eritema nodoso. Rosácea. Dermatite seborréica. Urticária. Farmacodermias. Psoríase. Manifestações dermatológicas de doenças do tecido conjuntivo. Discromias. Doenças bolhosas. Liquen plano e erupções liquenóides. Úlcera da perna. Dermatoses ectoparasitárias. Dermatoviroses. Micoses. Vitiligo. Alopecia. Doenças sexualmente transmissíveis. Zoodermatoses mais comuns no nosso meio. Leishmaniose tegumentar americana. Hanseníase. Dermatoses pré-cancerosas. Câncer cutâneo. Nevos. Fotodermatoses. Dermatoses ocupacionais. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA (CEM)**

Mecanismos de ação hormonal. Crescimento normal. Distúrbios do crescimento. Deficiência pondo estatural. Obesidade infantil. Ginecomastia e mama puberal. Puberdade atrasada. Puberdade precoce. Distúrbios da menstruação. Genitália ambígua. Doenças da hipófise e hipotálamo. Doenças da tireóide. Doenças da paratireóide. Doenças do metabolismo ósseo. Doenças da glândula adrenal. Doenças do pâncreas. Diabetes mellitus I e suas complicações agudas. Tumores endócrinos. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO FISIATRA (CEM)**

Conceito de Fisiatria ou Medicina Física e Reabilitação; A história natural da instalação e evolução das incapacidades; Conceito de Deficiência. Processo de reabilitação – O Processo de Reabilitação Global do paciente; Fluxograma do processo de Reabilitação. Atuação Multidisciplinar; Posição do Fisiatra em relação à Equipe Multidisciplinar e às demais especialidades médicas; Conceito de Elegibilidade e Inelegibilidade em Reabilitação. Anamnese e exame físico em fisiatria – Anamnese em Fisiatria; Exame físico em Fisiatria: Exame físico geral e específico; Diagnóstico de Funcionalidade; Prognóstico da Reabilitação. Exames complementares em fisiatria – Indicação e interpretação de exames; Rotina específica de exames; Exames Especiais em Fisiatria: Eletrodiagnóstico, Eletroneuromiografia, Potenciais Evocados e Urodinâmica. Anatomia do sistema nervoso – Anatomia do Sistema Nervoso Central; Anatomia do Sistema Nervoso Periférico. Anatomia do sistema músculo-esquelético. Fisiologia aplicada à fisiatria – Neurofisiologia; Fisiologia do Ato Motor; Desenvolvimento Neuromotor; Fisiologia do Exercício. Cinesilogia – Cinemática: Posição e Movimentos por Planos, Cadeias Cinéticas; Artrocinemática: Aplicabilidade da Goniometria; Cinética: Teorias do Movimento, o estudo da Estática; Interação dos fatores mecânicos e fisiológicos na função muscular; Estudo da Marcha Humana. Física aplicada – Mecânica, Eletricidade, Vibrações, Ondas, Luz, Calor. Biofísica aplicada – Ação dos Agentes Físicos sobre o organismo; Conhecimentos Básicos em Termoterapia, Eletroterapia, Mecanoterapia, Fototerapia e Hidroterapia. Farmacocinética e farmacodinâmica – Farmacocinética das drogas mais usadas em Fisiatria; Farmacodinâmica das drogas mais usadas em Fisiatria. Farmacoterapia em fisiatria – Farmacoterapia relacionada a dor, inflamação e aos distúrbios do movimento; Associações e interações medicamentosas. fisioterapia – Termoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Eletroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Fototerapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Hidroterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Mecanoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Cinesioterapia: conceito, classificação dos exercícios, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Massoterapia: conceito, recursos, técnicas de aplicação, indicações e contra-indicações; Prescrição do tratamento fisioterápico. Terapia ocupacional – Conceitos; Métodos de Avaliação Funcional; Áreas e formas de atuação; Treinamento em Atividades de Vida Diária; Prescrição e Objetivos em Terapia Ocupacional. Fonoaudiologia – Conceitos; Áreas e formas de atuação; Prescrição e Objetivos do tratamento fonoaudiológico. Psicologia – Áreas e formas de atuação: perfil psicológico do reabilitando, psicometria, apoio psicológico ao paciente e à família do grande incapacitado; Prescrição de avaliação e tratamento psicológicos e seus objetivos. Serviço social – Áreas e formas de atuação; Contribuição na reinserção social do grande incapacitado; Prescrição de avaliação social do reabilitando e sua família. Outras interdisciplinas – Enfermagem: cuidados específicos com paciente acamado, colaboração nas interconsultas ambulatoriais; Recreação e Pedagogia Terapêutica; Orientação Profissional: Readaptação. Recursos

terapêuticos especiais – Eletroestimulação Funcional: conceito, indicações e contraindicações; Bio-Feedback: conceito, indicações e contraindicações; Bloqueios Neurolíticos: conceito, agentes farmacológicos, indicações e contraindicações; acupuntura: noções básicas de sua utilização como recurso terapêutico em Fisiatria. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA (CEM)**

A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Anatomia e princípios de fisiologia. Anomalias congênitas do esôfago. Colestase no lactente. Doenças do esôfago. Doenças do refluxo gastroesofageano (DRGE). Doenças do estômago. Doença ulcerosa péptica e *Helicobacter Pylori*. Ingestão de corrosivos. Doenças do intestino delgado. Síndrome de má-absorção. Doenças do colon e reto. Doenças anorretais. Diarréia aguda. Diarréia crônica e diarreia prolongada. Hemorragia digestiva. Corpos estranhos no aparelho digestivo e anorretal. Doença celíaca. Dor abdominal crônica. Invaginação intestinal. Constipação intestinal. Obstrução do tubo digestivo em crianças maiores de 01 (um) ano (características gerais). Patologias cirúrgicas da parede abdominal. Pancreatite aguda e crônica. Tumores do aparelho digestivo, hepático, vias biliares e pâncreas. Mucoviscidose. Patologia vascular dos intestinos. Doenças inflamatórias intestinais (CROHN e RCUI). Megacolon congênito. Abdome agudo: inflamatório, perfurativo, obstrutivo e hemorrágico. Hepatites virais. Parasitoses intestinais. Outras doenças do fígado e vias biliares. Manifestações no tubo digestivo, fígado, vesícula e vias biliares no decurso da SIDA/AIDS. Técnicas procedimentos e complicações da endoscopia digestiva alta, baixa e anorretal. Doenças do aparelho digestivo alto, baixo e anorretal. Corpos estranhos no aparelho digestivo alto, baixo e anorretal. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO GERIATRA (CEM)**

Princípios da gerontologia: biologia do envelhecimento e da longevidade; genética da doença humana; longevidade e envelhecimento; arteriosclerose e envelhecimento; nutrição e envelhecimento; imunologia do envelhecimento; oncologia e envelhecimento; biomecânica e mobilidade do idoso; exercício físico direcionado ao idoso; psicologia e envelhecimento; sexualidade e envelhecimento; a epidemiologia do envelhecimento. Sistemas orgânicos, doenças e envelhecimento: pele; cavidade oral; visão; audição e disfunção vestibular; seios; doença coronária; doença valvar cardíaca; insuficiência cardíaca; arritmias cardíacas; doença vascular periférica; hipertensão arterial sistêmica; pneumonias; tuberculose; doença obstrutiva pulmonar; insuficiência respiratória; câncer de pulmão; doença renal; distúrbios ginecológicos; distúrbios prostáticos; infecções do trato urinário; distúrbios esofágicos; distúrbios no estômago e duodeno; distúrbios hepatobiliares e pancreáticos; distúrbios de cólon; anemia; distúrbios hemorrágicos e trombóticos; linfoma; doença de Hodgkin e mieloma múltiplo; doenças da tireóide; diabetes mellitus; dislipidemias; osteoporose e osteomalácia; hiperparatireoidismo e doença de Paget; polimialgia reumática; miosite inflamatória idiopática; artrite reumatóide; osteoartrites; gota; bursite; tendinites e dores nas costas; delírio; acidente vascular cerebral; doença de Alzheimer; doença de Parkinson; depressão; alterações do estado mental; distúrbio do sono; distúrbios do balanço hidroeletrólítico e da regulação da temperatura corporal; causas de infecções; causas de desnutrição; tontura e síncope; quedas e fraturas; disfunção erétil; incontinência. Terapêutica hormonal. Antibiótico. Anti-inflamatório. Choque. Convulsões. Intoxicações exógenas. Diagnóstico diferencial. Exames imagenológicos e gráficos. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO GINECOLÓGICO E OBSTETRA (CEM)**

Ciclo Menstrual Feminino e suas Alterações. Amenorreias. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Lesões Precursoras e Carcinoma do Colo Uterino. Tumores Benignos e Malignos do Útero. Tumores Benignos e Malignos da Mama. Displasias e Inflamações da Mama. Tumores Benignos e Malignos do Ovário. Doenças Inflamatórias da Pelva. Distrofias Vulvares. Planejamento Familiar. Medicina Preventiva. Assistência Pré-Natal. Endocrinologia do Ciclo Grávido Puerperal. Toxemia Gravídica. Abortamento. Doença Hemolítica Perinatal. Infecções e Infestações na Gravidez. Alimento Materno. Avaliação da Maturidade e da Vitalidade Fetal. Terapêutica hormonal. Antibiótico. Anti-inflamatório. Choque. Convulsões. Intoxicações exógenas. Diagnóstico diferencial. Exames imagenológicos e gráficos. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei

Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO INFECTOLOGISTA (CEM)**

O processo infeccioso. Profilaxia da infecção. Imunologia em doenças infecciosas e parasitárias. Vacinações e Calendário Vacinal da Secretaria de Estado de Saúde/SC. Princípios gerais da antibioticoterapia. Princípios gerais da terapia antiviral. Princípios gerais da terapia antifúngica. Princípios gerais da terapia antiparasitária. História natural das doenças transmissíveis e mecanismos de prevenção. Etiologia, patogenia, epidemiologia, manifestações clínicas, diagnóstico laboratorial, outros exames complementares, tratamento, complicações e profilaxia das seguintes doenças: infecções hospitalares, sepse e choque séptico, febre tifoide e paratifoide, doenças meningocócica e outras meningites, leptospiriose, hanseníase, difteria, tuberculose, caxumba, mononucleose infecciosa, citomegalovirose infecciosa, endocardite, coqueluche, cólera, toxoplasmose, raiva, brucelose, poliomielite, hepatites virais, tétano, AIDS e doenças oportunistas, herpes simples e zoster, estafilocóccias e estreptocóccias, sífilis, doenças sexualmente transmissíveis (DST), acidentes por animais peçonhentos, enteroparasitoses, dengue, gripe e resfriado, doença de Lyme, erisipela, salmoneloses e shigeloses, paracoccidiodomicose/esporetriose/histoplasmose/criptococose e outras micoses. Diagnóstico diferencial e tratamento das doenças exantemáticas. Febre de etiologia obscura. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA (CEM)**

Síndrome cerebelar. Síndrome extrapiramidais. Epilepsias. Doença cérebro vascular. Tumores cerebrais. Diagnóstico diferencial de coma. Demências. Polineuropatia periférica. Miopatias. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do lactente. Transtornos neurológicos neonatais. Recém nato hipotônico. Convulsões neonatais. Crises convulsivas ocasionais e circunstanciais. Estado de mal convulsivo. Síndromes epilépticas e drogas anticonvulsivantes. Cefaleias. Infecção e parasitoses do sistema nervoso. Erros inatos do metabolismo. Coreias. Enfermidades neuro vasculares. Encefalopatias crônicas não progressivas. Más formações congênicas do SNC. Tumores intracranianos. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Disfunção cerebral mínima. Deficiência mental. Paralisia cerebral infantil. Hidrocefalia e craniossinostose. Hipertensão intracraniana. Traumatismo craniano. Coma na infância. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA/PEDIATRA (CEM)**

A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Síndrome cerebelar. Síndrome extrapiramidais. Epilepsias. Doença cérebro vascular. Tumores cerebrais. Diagnóstico diferencial de coma. Demências. Polineuropatia periférica. Miopatias. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do lactente. Transtornos neurológicos neonatais. Recém nato hipotônico. Convulsões neonatais. Crises convulsivas ocasionais e circunstanciais. Estado de mal convulsivo. Síndromes epilépticas e drogas anticonvulsivantes. Cefaleias. Infecção e parasitoses do sistema nervoso. Erros inatos do metabolismo. Coreias. Enfermidades neuro vasculares. Encefalopatias crônicas não progressivas. Más formações congênicas do SNC. Tumores intracranianos. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Disfunção cerebral mínima. Deficiência mental. Paralisia cerebral infantil. Hidrocefalia e craniossinostose. Hipertensão intracraniana. Traumatismo craniano. Coma na infância. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA (CEM)**

Anatomia e fisiologia do aparelho osteoarticular e muscular. Traumatismo ósseos e articulares. Doenças da coluna vertebral. Osteocondrites. Doenças ósseas. Doenças infecciosas. Tumores ósseos. Deformidades congênicas e adquiridas. Técnicas cirúrgicas. Deformidades angulares e rotacionais dos ossos longos dos membros inferiores. Doença de Legg – Calvé – Perthes. Luxação congênita do quadril. Escoliose idiopática. Pé torto congênito. Osteomielite e artrite séptica. Osteocondrites. Paralisia obstétrica. Epifisiolise proximal do fêmur. Pé plano. Traumatismos ósseos e articulares. Tumores ósseos na pediatria. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.



e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (CEM)**

Anatomia, fisiologia e semiologia da boca e faringe. Anatomia, fisiologia e semiologia da laringe. Anatomia, fisiologia e semiologia dos seios paranasais e nariz. Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho auditivo. Más formações congênicas da boca, laringe, pavilhão e meato acústico externo, orelha e narina. Anomalias cervicais e de cabeça de interesse cirúrgico. Doenças da laringe. Câncer da laringe. Doenças agudas e crônicas do ouvido externo, médio e interno. Doenças agudas e crônicas do nariz e seios paranasais e mastoide. Doenças agudas e crônicas da boca e faringe. Caxumba. Problema de amigdalectomia e/ou adenoidectomia. Corpo estranho em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Emergências em otorrinolaringologia. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO PEDIATRA (CEM)**

A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina. Parasitoses. Diarreias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho gênito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênicas. Abdome agudo – inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. IST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e HelicobacterPylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastroesofageano. Reanimação cardio respiratório. Emergência hipertensivas. Hipertensão intracraniana. Acidentes, traumas e semi – afogamento. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas cardiologia pediátrica. Terapêutica hormonal. Antibiótico. Anti-inflamatório. Choque. Convulsões. Intoxicações exógenas. Diagnóstico diferencial. Exames imagenólogos e gráficos. Formas de violência na criança e no adolescente. Atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência. Acolhimento da criança e do adolescente. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO PROCTOLOGISTA (CEM)**

Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfincteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Etiopatogenia, Fisiopatologia, Quadro Clínico e Diagnóstico Diferencial, Complicações e Conduta Terapêutica de: Doença hemorroidária. Criptite e papilite. Fissura anal. Fístula anal. Hidroadenite supurativa. Doença pilonidal sacro-coccígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto. Malformações congênicas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Incontinência anal. Abdome agudo em coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Traumatismo abdominal, do cólon e do reto. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico. Enterocolopatias parasitárias. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Doença isquêmica do cólon e reto. Doença diverticular do cólon. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

### **MÉDICO PSIQUIATRA (CEM)**

Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do paciente. Psicologia médica: Desenvolvimento da personalidade, Mecanismo de defesa do ego, Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente.

Deficiência mental. Autismo infantil. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maníaco depressiva. Síndromes psicorgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas na infância e adolescência Dependência e tolerância a drogas, fármacos e tóxicos. Terapêutica: Psicofarmacoterapia, Psicoterapia, latrogenia em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de psiquiatria Forense – interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

#### **MÉDICO RADIOLOGISTA (CEM)**

Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Ultrassonografia: física do ultrassom, o efeito doppler, US do fígado e vias biliares, US do pâncreas, US do aparelho urinário, US do baço, US da bexiga e próstata, US das vísceras ocas, US do trauma abdominal, US pediátrico, US da bolsa escrotal. Radiologia: princípios físicos da radiologia convencional, proteção radiológica, efeitos biológicos das radiações, radiologia torácica, radiologia gastrointestinal, radiologia do trato genito-urinário, radiologia músculo-esquelética, radiologia pediátrica, radiologia do trauma: osteoarticular, torácico, abdominal, craniano. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

#### **MÉDICO UROLOGISTA (CEM)**

Anatomia e fisiologia do aparelho urinário. Anomalias congênitas do trato urogenital. Infecções do trato genito-urinário. Litíase urinária. Disfunção sexual masculina. Disfunções vesicais neurogênicas. Prostatismo. Hiperplasia benigna da próstata. Câncer da próstata. Neoplasias urogenitais. Incontinência urinária. Traumatismos do aparelho urogenital. Doenças sexualmente transmissíveis. Reprodução humana. Edema/diuréticos. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

#### **MÉDICO VETERINÁRIO**

A medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública. Contribuição do Médico veterinário nas atividades de Saúde Pública. Conceito de saúde e doença. Epidemiologia geral. Definição e uso. Casualidade. Cadeia epidemiológica. Formas de ocorrência de doenças em populações. Estatística de saúde. História atual das doenças. Profilaxia Geral. Prevenção.

**Prova Prática:** Não há.

#### **NUTRICIONISTA**

Estudo dos Indicadores do Estado Nutricional de Coletividades: Conceitos; diferentes métodos de avaliação; Magnitude da desnutrição proteico-calórica no Brasil; Quadro clínico; Distribuição; Consequências biológicas e sociais; Desnutrição proteico- calórica e doenças associadas. Planejamento Alimentar e nutricional. Educação Nutricional: Formação das práticas e hábitos alimentares. Ações da Nutrição em Saúde: Grupo materno-Infantil – Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento, Recuperação do Desnutrido. Obesidade enquanto problema de Saúde Pública: Fatores causais; Doenças correlatas e complicações. Programas de Alimentação Institucional – Merenda Escolar: Impacto social; Problemas e causas. Determinação do processo Fome/Desnutrição: Monocausalidade; Multicausalidade; História natural das doenças; Epidemiologia clássica. Vigilância Sanitária dos Alimentos: Importância. História da Política de Alimentação e Nutrição no Brasil. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF-AB. Rede de Atenção Psicossocial. Educação em Saúde.

**Prova Prática:** Não há.

**ODONTÓLOGO**

Diagnóstico e plano de tratamento em Clínica Geral. Conceitos da Etiologia da cárie e sua prevenção. Microbiologia da placa bacteriana. Controle e prevenção da cárie dentária relacionado à dieta e a hábitos de higiene. Controle e prevenção da doença periodontal. Plano de tratamento em periodontia. Doenças gengivais e periodontais na criança e no adulto. Microbiologia periodontal. Controle químico e mecânico do biofilme dental. Utilização tópica e sistêmica de flúor na prevenção da cárie; flúor sistêmico: aspectos básicos, toxicológicos e clínicos; considerações clínicas e laboratoriais sobre a atividade dos compostos fluoretados no esmalte dental. Anestesia local em Odontologia, no adulto e na criança: técnicas, tipos, efeitos e indicações dos anestésicos locais; acidentes e complicações da anestesia local. Cirurgia: princípios de exodontia não complicada e complicada de dentes decíduos e permanentes. Cirurgia Bucal menor. Cuidados iniciais e posteriores às exodontias. Patologia dos tecidos moles e duros: hiperplasias e neoplasias malignas e benignas. Manifestações bucais das doenças sistêmicas. Noções sobre traumatologia bucomaxilofacial. Doenças passíveis de transmissão durante o tratamento odontológico, na criança e no adulto. Medidas de precaução padrão, condutas frente a acidentes profissionais; Normas de Biossegurança na Clínica Odontológica. Dentística e Materiais dentários: princípios no tratamento da cárie; materiais odontológicos para a proteção dentino-pulpar em dentes permanentes e decíduos; propriedades e indicações do uso do amálgama de prata e das resinas compostas. Propriedades e principais usos dos cimentos de ionômero de vidro em dentes permanentes e decíduos. Radiologia: técnicas radiográficas intra- bucais no adulto e na criança; métodos de localização radiográfica; princípios de interpretação radiográfica. Endodontia em dentes decíduos e permanentes: métodos de diagnóstico da patologia pulpar e periapical; tratamento endodôntico em dentes com polpa viva e polpa morta; substâncias químicas auxiliares; medicação intracanal e obturação do canal radicular. Oclusão e articulação temporomandibular no adulto e na criança: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório. Princípios de uma oclusão normal. Diagnóstico das disfunções temporomandibulares. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética odontológica.

**Prova Prática:** Não há.

**PEDAGOGO**

Fundamentos da educação. A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96), Referenciais Curriculares Nacionais. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. A supervisão: concepção e prática. Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político sociais. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. O papel político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. A função social e cultural da escola. A escola: a comunidade escolar e o contexto institucional e sociocultural. O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. O currículo e a construção do conhecimento. O processo de ensino-aprendizagem. Relação professor-aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. Educação continuada dos profissionais da escola. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. A participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea. Alternativas de trabalho didáticos com jovens e adultos. A documentação pedagógica (planejamento, registro, avaliação). Base Curricular da Rede Municipal de Ensino Palhoça (2019), Resolução COMED nº 001 de 14 de Junho de 2017.

**Prova Prática:** Não há.

**PEDAGOGO - PSICOPEDAGOGIA**

Fundamentos da educação. A relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96), Referenciais Curriculares Nacionais. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. A supervisão: concepção e prática. Funções e responsabilidades do supervisor escolar: pedagógicas, administrativas, técnicas e político sociais. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. O papel político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. A função social e cultural da escola. A escola: a comunidade escolar e o contexto institucional e sociocultural. O processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. O currículo e a construção do conhecimento. O processo de ensino-aprendizagem. Relação professor-aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas e a multimídia educativa e a avaliação educacional. Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. Educação continuada dos profissionais da escola. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. A participação social do jovem e adulto na sociedade contemporânea. Alternativas de trabalho didáticos com jovens e adultos. A documentação pedagógica (planejamento, registro,

avaliação). Projeto Político Pedagógico. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde. Programa "Paidéia" de Saúde da Família. Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. Informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde. Saúde coletiva e do trabalho. Tópicos em saúde mental, reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Psicopedagogo na saúde pública. A inserção no trabalho das pessoas em situação de desvantagem. Saúde mental da criança. Reabilitação psicossocial, física e inclusão. Atividades e recursos terapêuticos em psicopedagogia. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais. Tópicos de neurologia adulto e infantil com desenvolvimento motor, cognitivo e sensorial. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Palhoça.

**Prova Prática:** Não há.

## **PSICÓLOGO**

A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS. Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde; o Psicólogo e a educação; o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo – emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos. Seleção e Orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional. Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações; a dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico; conceitos básicos em treinamento de pessoal; técnicas de treinamento. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e Co dependência na adicção. A Ética na prática da psicologia.

**Prova Prática:** Não há.

## **2. NÍVEL MÉDIO**

### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COM 20 (VINTE) QUESTÕES.**

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível médio e conterà **20 (vinte) questões específicas de cada um dos cargos, a partir do seguinte conteúdo programático**, como segue:

#### **LÍNGUA PORTUGUESA – 10 (DEZ) QUESTÕES**

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

#### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Resolução de exercícios ou situações problema envolvendo, individual ou conjuntamente: conjuntos; operações com números naturais, inteiros e racionais; razão e proporção; divisão proporcional; porcentagem; regra de três; juros simples e compostos; perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; noções básicas de lógica; pesos e medidas; sistema métrico decimal.

#### **INFORMÁTICA – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Noções de informática em nível de usuário: Digitação, formatação, edição e arquivo de textos. Conhecimentos básicos em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point. Internet: Navegação e pesquisa.

#### **ATUALIDADES – 2 (DUAS) QUESTÕES**

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, cultura, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. O Município de Palhoça: localização, limites, área, população, economia, aspectos históricos e cultura popular.

#### **ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO – 2 (DUAS) QUESTÕES**

Ética. Ética e moral. Os valores, a ética e a lei. Conduta ética. Ética profissional. Ética no serviço público. Ética e responsabilidade social.

### **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COM 20 (VINTE) QUESTÕES.**

A Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de auxiliar de sala terá 20 (vinte questões) como segue:

#### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Definição e conceitos básicos de epidemiologia. História natural das doenças e níveis de prevenção. O sistema de saúde no Brasil. Medidas de natalidade e mortalidade. Indicadores de saúde. Epidemiologia descritiva. Desenhos de pesquisa em epidemiologia. Medidas de frequência e associação das doenças. Propriedades dos testes diagnósticos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas não-transmissíveis. Vigilância epidemiológica. Sistemas de informação em saúde. Análise dos dados epidemiológicos. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Noções de Administração: conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e fluxogramas. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Relações Humanas e Relações interpessoais. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais. Ética e Responsabilidade Social. Noções de Procedimentos Administrativos e Manuais Administrativos. Noções de Organização e Métodos. Noções de atendimento a clientes e atendimento ao telefone. Comunicação. Redação e Correspondências Oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório). Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Noções da Lei de licitações (8.666/93) e Pregão Presencial e Eletrônico (10.520/02). Estrutura da Administração Pública: natureza jurídica, conceito e rol de pessoas jurídicas de direito público e privado, características e posição no ordenamento jurídico da Administração Direta e Indireta. Conceito e forma de efetivação da centralização, descentralização, concentração e desconcentração da Administração Pública. Princípios Administrativos: Conceito, base legal e aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Prova Prática:** Não há.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ESF)**

Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Odontologia Social: Atendente de Consultório Dentário: Histórico, Legislação e papel do ACD. Odontologia Preventiva – Higiene Dentária: Etiologia e Controle de Placa Bacteriana, Cárie e Doença Periodontal, Prevenção da Cárie e Doença Periodontal, Flúor (composição e aplicação), Cariostático e Selantes Oclusais. Processo Saúde/Doença – Levantamentos Epidemiológicos. Noções de Vigilância à Saúde e de Biossegurança. Materiais, Equipamentos e Instrumentais, Manipulação, Manutenção e Conservação. Materiais Dentários – Forradores e Restauradores. Esterilização e Desinfecção. Educação em Saúde. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica, noções de biossegurança. Noções de Radiologia, Odontopediatria, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística e Anatomia Bucal e Dental (Notação Dentária).

**Prova Prática:** Não há.

**AUXILIAR DE SALA**

A Criança e a Educação Infantil: história e concepções; Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil; O cuidar, o educar e o brincar na educação infantil; O Cotidiano na educação Infantil; Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades; Diretrizes curriculares e parâmetros de qualidade para educação infantil. Base Curricular da Rede Municipal de Ensino de Palhoça: introdução, fundamento, eixos integradores e seção da educação infantil.

**Prova Prática:** Não há.

**MONITOR**

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069/1990 ECA. Atendimento ao público. Conhecimentos inerentes ao Programa – CRAS. Conhecimentos inerentes à Proteção Social Básica, Proteção Social Especial. LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infância Juvenil. Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social. Concepção de Protagonismo Juvenil. Estatuto do Idoso. Política Nacional do Idoso. Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência. Norma Operacional Básica de Assistência Social– NOBSUAS/2005; Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais. Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho de Direitos: o que é, o que faz. - Conselho Tutelar: o que faz.

**Prova Prática:** Não há.

**ORIENTADOR SOCIAL**

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8069/1990 ECA. Atendimento ao público. Conhecimentos inerentes ao Programa – CRAS. Conhecimentos inerentes à Proteção Social Básica, Proteção Social Especial. LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infância Juvenil. Noções sobre a Política Nacional de Assistência Social. Concepção de Protagonismo Juvenil. Estatuto do Idoso. Política Nacional do Idoso. Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência. Norma Operacional Básica de Assistência Social– NOBSUAS/2005; Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais. Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho de Direitos: o que é, o que faz. - Conselho Tutelar: o que faz.

**Prova Prática:** Não há.

**SOCORRISTA CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA**

Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Política Nacional de Atenção às Urgências, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Diretrizes para a implantação do SAMU. Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Atendimento pré-hospitalar de urgência em suporte básico de vida em parada cardíaca, emergências respiratórias, obstétricas (parto de emergência), psiquiátricas (paciente suicida, paciente violento) e no trauma (traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos, segurança da cena).

**Prova Prática:** Não há.

**SOCORRISTA TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Política Nacional de Atenção às Urgências, a serem implantadas em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Diretrizes para a implantação do SAMU. Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva.

Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Atendimento pré-hospitalar de urgência em suporte básico de vida em parada cardíaca, emergências respiratórias, obstétricas (parto de emergência), psiquiátricas (paciente suicida, paciente violento) e no trauma (traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos, segurança da cena). Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Vigilância à saúde: conceito, componentes, práticas. Assepsia e antisepsia. Métodos de esterilização e desinfecções. Noções de microbiologia e parasitologia. Equipes de saúde e equipe de enfermagem. Relações humanas. Preparo para exames laboratoriais: sangue, urina, fezes e escarro. Saúde na comunidade: educação em saúde, visita domiciliar. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, nebulização, curativo e bandagem, retirada de pontos. Ministração de medicamentos por via gástrica, parenteral, retal, vaginal, ocular, nasal e auricular. Principais emergências e primeiros socorros. Medidas de frequência das doenças, indicadores de saúde, morbidade e mortalidade – incidência e prevalência. Epidemiologia e Serviços de saúde.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ESF)**

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Vigilância à saúde: conceito, componentes, práticas. Assepsia e antisepsia. Métodos de esterilização e desinfecções. Noções de microbiologia e parasitologia. Equipes de saúde e equipe de enfermagem. Relações humanas. Preparo para exames laboratoriais: sangue, urina, fezes e escarro. Saúde na comunidade: educação em saúde, visita domiciliar. IMUNIZAÇÃO: esquema básico de imunização recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização, rede de frio. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, nebulização, curativo e bandagem, retirada de pontos. Ministração de medicamentos por via gástrica, parenteral, retal, vaginal, ocular, nasal e auricular. Principais emergências e primeiros socorros. Noções de vigilância epidemiológica, controle de doenças transmissíveis e agentes causadores. Prevenção de doenças: escabiose, verminose, pediculose, tunga penetrans, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, hipertensão arterial, desidratação, diabetes, hanseníase, asma brônquica. Enfermagem em saúde mental. Enfermagem no pré-natal. Medidas de frequência das doenças, indicadores de saúde, morbidade e mortalidade – incidência e prevalência. Epidemiologia e Serviços de saúde. Negligência e maus tratos na criança e no adolescente. A mortalidade materna e infantil. Higiene e segurança no trabalho. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

#### **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

Introdução a Topografia: Escalas, Unidades de medida, Cartas, mapas e plantas, Representação cartográfica, Sistemas de coordenadas cartesianas, Modelo Esférico, Elipsoidal, Geoidal, Plano, Erros de Medição, Precisão e Acurácia, Orientação, Azimute e Rumo, Aparelhos utilizados na Topografia, Medições de distância: diretas e indiretas, Levantamento Planimétrico: Método de Irradiação, Método de Caminhamento, Levantamento e Cálculo de Poligonais Fechadas, Levantamento da Poligonal, Cálculo da Poligonal, Verificação do Erro de Fechamento Angular, Azimutes, Cálculo das Coordenadas Parciais, Verificação do Erro de Fechamento Linear, Correção do Erro Linear, Cálculo de Áreas. Levantamento Altimétrico: Introdução ao Levantamento Topográfico Altimétrico, Nivelamento Geométrico, Métodos de Nivelamento Geométrico, Representação do Relevo, Curvas de nível, Métodos de Interpolação. Levantamento Planialtimétrico. Introdução ao Georeferenciamento: Métodos de Posicionamento, Receptores de GPS, Datums, Coordenadas Geográficas, Coordenadas UTM. Fotointerpretação: Aplicações nas ciências agrárias, Fundamentos, valoração.

**Prova Prática:** Não há.

#### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Noções de Contabilidade: Noções básicas de contabilidade geral: fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Registros e controles de anuidades e contribuições dos contabilistas e empresas de contabilidade. Contabilidade Geral: Contabilidade Geral: Noções gerais, conceito, objeto, finalidade, princípios, normas, campo de aplicação. Contabilidade como conhecimento. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Patrimônio, ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas. Resultados de exercícios futuros; Atos e fatos contábeis e variações patrimoniais. Escrituração contábil. Lançamento. Regimes contábeis. Contas: conceito, classificação, funções, estrutura e Plano de Contas. Livros de escrituração. Depreciação, amortização, exaustão. Resultado. Provisões. Investimentos – Método de custos e método da equivalência patrimonial. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de lucros (ou prejuízos) acumulados. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Mutação do patrimônio líquido. Contabilidade Pública: Noções de Orçamento Público: despesas e receitas públicas, créditos adicionais. Lei orçamentária anual; Lei de diretrizes orçamentária; Plano plurianual; Contabilidade Pública: conceito, regime contábil, exercício financeiro e campo de aplicação; contabilização e lançamentos das principais operações típicas; Aspectos gerais da Lei nº. 4.320/64. Contabilidade Tributária: Legislação Tributária; IRRF; ICMS; ISS; IPTU; Contribuição social sobre o lucro; Imposto de renda de pessoa jurídica; Participações governamentais: PIS, PASEP.

**Prova Prática:** Não há.

#### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Tecnologia da construção civil – aspectos gerais da construção, limpeza do terreno, instalação do canteiro de obras, locação de obras, escavações, noções de fundações, argamassas, contra pisos, alvenaria de tijolos, revestimentos (pisos, paredes, tetos), vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e complementares, andaimes, coberturas, esquadrias, pinturas, concreto, estrutura de concreto armado, lajes, vigas, tipos de aços, prospecção do subsolo, tubulações, blocos. Materiais de construção civil – madeiras, materiais

metálicos, materiais plásticos, aglomerantes, argamassas, pedras naturais, agregados, concreto, vidros, materiais cerâmicos, tintas e vernizes, materiais betuminosos, fibrocimento. Orçamento e cronograma – contrato, caderno de encargos, t.c.p.º, físico, financeiro. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais, hidro sanitários, elétricos, telefônicos, preventivos de incêndio e outros projetos complementares. Planejamento da construção civil. Máquinas e equipamentos usados na construção civil. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Autocad 2D e 3D. Legislação Municipal de Palhoça.

**Prova Prática:** Não há.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Vigilância à saúde: conceito, componentes, práticas. Assepsia e antisepsia. Métodos de esterilização e desinfecções. Noções de microbiologia e parasitologia. Equipes de saúde e equipe de enfermagem. Relações humanas. Preparo para exames laboratoriais: sangue, urina, fezes e escarro. Saúde na comunidade: educação em saúde, visita domiciliar. IMUNIZAÇÃO: esquema básico de imunização recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização, rede de frio. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, nebulização, curativo e bandagem, retirada de pontos. Administração de medicamentos por via gástrica, parenteral, retal, vaginal, ocular, nasal e auricular. Principais emergências e primeiros socorros. Noções de vigilância epidemiológica, controle de doenças transmissíveis e agentes causadores. Prevenção de doenças: escabiose, verminose, pediculose, tunga penetrans, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, hipertensão arterial, desidratação, diabetes, hanseníase, asma brônquica. Enfermagem em saúde mental. Enfermagem no pré-natal. Medidas de frequência das doenças, indicadores de saúde, morbidade e mortalidade – incidência e prevalência. Epidemiologia e Serviços de saúde. Negligência e maus tratos na criança e no adolescente. A mortalidade materna e infantil. Higiene e segurança no trabalho.

**Prova Prática:** Não há.

#### **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conceitos da arquitetura cliente-servidor. Sistemas operacionais: funcionamento e configuração do Windows. Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; principais meios de transmissão de dados; noções sobre operação e manutenção de redes. Estações e servidores. Hardware: histórico, arquitetura e funcionamento dos microcomputadores; arquitetura geral de um microprocessador (diagrama de blocos), registradores, conceito de microprograma; mapeamento de memória e I/O, placas-mãe e chipsets, tipos de memória, memória RAM (estática e dinâmica), barramentos, discos rígidos, interfaces e monitores de vídeo; dispositivos de entrada e saída; instalação, configuração e utilização de periféricos; instalação, montagem, configuração e manutenção de microcomputadores, monitores e impressoras. Segurança: senhas, criptografia, backup e arquivamento, vírus e programas de proteção e remoção. Microsoft Word. Microsoft Excel. Outlook. Intranet e Internet (www e correio eletrônico). Noções de banco de dados e Lógica de Programação.

**Prova Prática:** Não há.

#### **TÉCNICO EM TURISMO**

Planejamento e Gestão do Turismo. Desenvolvimento sustentável do Turismo. Legislação aplicada ao Turismo. Sistema de Turismo. Projetos Turísticos. Captação e Financiamento para o Turismo. Políticas Públicas para o Turismo. Aspectos econômicos do turismo. Ética profissional. Planejamento e Organização de Eventos, Cultura e Design de eventos e Marketing Turístico. Turismo e Patrimônio. Estrutura e Política do Turismo no Brasil.

**Prova Prática:** Não há.

### **3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível fundamental completo e terá 20 (vinte questões) como segue:

#### **LÍNGUA PORTUGUESA – 10 (DEZ) QUESTÕES**

Interpretação de texto(s). Sílabas e divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

#### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 4 (QUATRO) QUESTÕES**

Conjuntos numéricos: inteiros e fracionários. Operações: adição, multiplicação, subtração, divisão e potenciação. Problemas sobre as operações: adição, multiplicação, subtração e divisão. Elementos de geometria: triângulos, quadriláteros e cubo. Sistemas de medida: comprimento, área, volume, massa, capacidade, tempo. Sistema monetário brasileiro.

#### **ATUALIDADES – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, cultura, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. O Município de Palhoça: localização, limites, área, população, economia, aspectos históricos e cultura popular.

#### **ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Ética. Ética e moral. Os valores, a ética e a lei. Conduta ética. Ética profissional. Ética no serviço público. Ética e responsabilidade social.

### **PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível fundamental completo e conterà **10 (dez) questões específicas de cada um dos cargos, a partir do seguinte conteúdo programático**, como segue:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS. Informática Básica.

**Prova Prática:** Não há.

**AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Definição e conceitos básicos de epidemiologia. História natural das doenças e níveis de prevenção. O sistema de saúde no Brasil. Medidas de natalidade e mortalidade. Indicadores de saúde. Epidemiologia descritiva. Desenhos de pesquisa em epidemiologia. Medidas de frequência e associação das doenças. Propriedades dos testes diagnósticos. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas não-transmissíveis. Vigilância epidemiológica. Sistemas de informação em saúde. Análise dos dados epidemiológicos. A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

**Prova Prática:** Não há.

**TELEFONISTA**

Ligações urbanas, interurbanas, nacionais, classes de chamadas, tarifas, discagem direta a distância (DDD) – utilização dos serviços, tarifas. Utilização dos serviços de atendimento ao público. Aparelhos de PABX: conhecimento e operação, cuidados com o equipamento. Termos técnicos em telecomunicações; fraseologia comum. Relacionamento interpessoal: a importância do autoconhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios de comunicações modernos. Ética no exercício profissional: a imagem institucional, imagem profissional, sigilo, postura. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente à especialização. Relações Humanas.

**Prova Prática:** Não há.

**4. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível fundamental incompleto e terá 20 (vinte questões) como segue:

**LÍNGUA PORTUGUESA – 10 (DEZ) QUESTÕES**

Interpretação de texto(s). Sílabas e divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 4 (QUATRO) QUESTÕES**

Conjuntos numéricos: inteiros e fracionários. Operações: adição, multiplicação, subtração, divisão e potenciação. Problemas sobre as operações: adição, multiplicação, subtração e divisão. Elementos de geometria: triângulos, quadriláteros e cubo. Sistemas de medida: comprimento, área, volume, massa, capacidade, tempo. Sistema monetário brasileiro.

**ATUALIDADES – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de política, cultura, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. O Município de Palhoça: localização, limites, área, população, economia, aspectos históricos e cultura popular.

**ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO – 3 (TRÊS) QUESTÕES**

Ética. Ética e moral. Os valores, a ética e a lei. Conduta ética. Ética profissional. Ética no serviço público. Ética e responsabilidade social.

**PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível fundamental incompleto e conterà **10 (dez) questões específicas de cada um dos cargos, a partir do seguinte conteúdo programático**, como segue:

**AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

Conhecimentos básicos para a realização de serviços de higienização e limpeza em locais como: copa, cozinha, banheiro e lavanderia. Conhecimentos básicos de arrumação e organização de ambientes. Noções básicas de limpeza e conservação de móveis e equipamentos. Conhecimentos técnicos básicos de identificação e utilização de máquinas e ferramentas em geral relacionadas à atividade do cargo. Conhecimentos básicos de utilização e armazenamento de materiais de limpeza. Conhecimentos de separação, coleta, armazenamento e reciclagem de lixo.

**Prova Prática:** Não há.

**ARTÍFICE**

Noções básicas de conservação e manutenção; Noções básicas de higiene e limpeza; Cuidados elementares com o patrimônio; Guarda e armazenagem de materiais e utensílios; Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente à especialização. Relações Humanas.

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Noções básicas de conservação e manutenção; [www.agrobase.com.br](http://www.agrobase.com.br)



- b. Noções básicas de higiene e limpeza;
- c. Cuidados elementares com o patrimônio;
- d. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios;
- e. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos;
- f. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho.

#### **AUXILIAR DE CALCETEIRO**

Conhecimentos em pavimentação de estradas, ruas e obras similares, nivelamento do solo com areia ou terra e o assentamento de paralelepípedos ou blocos de concreto; Ferramentas de trabalho; Acabamento do calçamento; Noções de segurança e higiene do trabalho.

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Conhecimentos em pavimentação de estradas, ruas e obras similares, nivelamento do solo com areia ou terra e o assentamento de paralelepípedos ou blocos de concreto;
- b. Ferramentas de trabalho;
- c. Acabamento do calçamento;
- d. Noções de segurança e higiene do trabalho.

#### **CALCETEIRO**

Conhecimentos em pavimentação de estradas, ruas e obras similares, nivelamento do solo com areia ou terra e o assentamento de paralelepípedos ou blocos de concreto; Conhecimento do sistema de esgoto sanitário e pluvial; Unidades e instrumentos de medidas lineares; Ferramentas de trabalho; Acabamento do calçamento; Noções de segurança e higiene do trabalho.

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Conhecimentos em pavimentação de estradas, ruas e obras similares, nivelamento do solo com areia ou terra e o assentamento de paralelepípedos ou blocos de concreto;
- b. Conhecimento do sistema de esgoto sanitário e pluvial;
- c. Unidades e instrumentos de medidas lineares;
- d. Ferramentas de trabalho;
- e. Acabamento do calçamento;
- f. Noções de segurança e higiene do trabalho.

#### **COVEIRO**

Limpeza e escavação de terreno; Impermeabilizações; Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil; Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas; Acabamentos; Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos); Fiscalização e verificação de qualidade dos materiais; Conhecimento sobre os traços de argamassa e concreto mais utilizados na construção civil; Utilização de máquinas e equipamentos usados na especialidade; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho.

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Limpeza e escavação de terreno;
- b. Fundações rasas e profundas, alicerces e baldrames;
- c. Impermeabilizações;
- d. Alvenaria de tijolos, pedras e outros materiais usados na construção civil;
- e. Chapisco, reboco, massa fina, preparação de massas;
- f. Acabamentos;
- g. Colocação de pisos e revestimentos (cerâmico, pedras, plásticos);
- h. Fiscalização e verificação de qualidade dos materiais;
- i. Conhecimento sobre os traços de argamassa e concreto mais utilizados na construção civil;
- j. Utilização de máquinas e equipamentos usados na especialidade;
- k. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho.

#### **GARI/MARGARIDA**

Separação do lixo. Cuidados do manuseio do lixo. Materiais biodegradáveis (o que são, quais são), materiais recicláveis (o que são, quais são). Normas básicas de segurança para carregar e descarregar caminhões. Equipamentos de proteção. Segurança no trabalho.

**Prova Prática:** Não há.

#### **MERENDEIRA**

A importância da merenda para o estudante. Alimentos benéficos para a saúde. Alimentos que devem ser evitados pelas crianças e adolescentes. Noções básicas de higiene e saúde pessoal. Conhecimentos de separação, coleta, armazenamento e reciclagem de lixo. Conhecimentos básicos para a realização de serviços de higienização e limpeza em locais como: copa, cozinha e despensa. Cuidados e técnicas de preparo de alimentos. Noções básicas de manipulação, estocagem e conservação de alimentos.

**Prova Prática:** Não há.

#### **MOTORISTA**

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento), Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e

penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente à especialização. Relações Humanas.

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Dirigir e operar veículos compatíveis com sua carteira de habilitação;
- b. Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- c. Realizar percursos na cidade, estrada ou fora dela;
- d. Estacionar (baliza).

#### **OPERADOR DE HIDROJATO**

Operação de máquinas de Hidrojato em vias públicas; lavações; desobstrução de encanamentos; limpeza de tubulações de drenagem; corte e limpeza de superfícies; limpeza de máquinas de Hidrojato e demais equipamentos utilizados; técnica de manobra da máquina de Hidrojato; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente à especialização. Relações Humanas.

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Operar máquinas de Hidrojato em vias públicas;
- b. Lavações e desobstrução de encanamentos;
- c. Limpeza de tubulações de drenagem;
- d. Corte e limpeza de superfícies;
- e. Limpeza de máquinas de Hidrojato e demais equipamentos utilizados;
- f. Técnica de manobra da máquina de Hidrojato;
- g. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente à especialização.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente à especialização. Relações Humanas.

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Dirigir e operar veículos compatíveis com sua carteira de habilitação;
- b. Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- c. Realizar percursos na cidade, estrada ou fora dela;
- d. Estacionar (baliza).

#### **OPERADOR DE ESCAVADEIRA E RETROESCAVADEIRA**

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente à especialização. Relações Humanas.

**Prova Prática:** A prova constará de execução de tarefas inerentes ao cargo visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do(a) candidato(a) em:

- a. Dirigir veículo e operar retroescavadeiras;
- b. Verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- c. Realizar percursos na cidade, estrada ou fora dela;
- d. Estacionar (baliza).

#### **VIGIA**

Noções de segurança patrimonial. Noções de segurança no trabalho: prevenção e combate à incêndios. Relacionamento humano no trabalho. Técnicos de atendimento ao público: noções de comunicação e atendimento. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente à especialização. Relações Humanas.

**Prova Prática:** Não há.

## ANEXO V – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 2.013/2005 – DOADOR DE SANGUE

## REQUERIMENTO

## INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Municipal nº 2.013/2005, juntando os documentos exigidos pelo EDITAL 007/SMA/2021 de Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palhoça.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

## Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
  - a. Original ou cópia autenticada de documento emitido por entidade coletora oficial ou credenciada, declarando que o requerente se enquadra como beneficiário da Lei Nº 2.013, de 6 de abril de 2005, contendo o número e a data em que foram realizadas as doações que não poderão ser inferiores a 3 (três) vezes anuais.
2. Leia com atenção o item 3.3.1 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

**ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 3.044/2009  
PESSOAS DESEMPREGADAS E DE BAIXA RENDA****REQUERIMENTO****INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Municipal nº 3.044/2009, declarando-se pessoas desempregadas e de baixa renda e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas, bem como, juntando os documentos exigidos pelo EDITAL 007/SMA/2021 de Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palhoça.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)**Observações:**

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
  - a. Comprovante de rendimento (Carteira de Trabalho, Comprovante de Rendimento da Empresa ou declaração do empregador); ou
  - b. Cópia da Carteira do Trabalho comprovando ter sido demitido ou declaração do candidato que está desempregado.
2. Leia com atenção o item 3.3.2 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

## ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO PARCIAL DE TAXA DE INSCRIÇÃO (50%)

LEI MUNICIPAL Nº 3.044/2009 – ALUNOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

## REQUERIMENTO

## INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção parcial de sua da taxa de inscrição em 50% (cinquenta por cento), no amparo da Lei Municipal nº 3.044/2009, juntando os documentos exigidos pelo EDITAL 007/SMA/2021 de Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palhoça.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

## Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
  - a. Documento original ou cópia autenticada do comprovante de matrícula no ano letivo de 2019 ou da carteira oficial de estudante no prazo de validade.
2. Leia com atenção o item 3.3.3 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

## ANEXO VIII – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

## REQUERIMENTO

## INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público para provimento de cargos da Secretaria Municipal de Administração de Palhoça - EDITAL 007/SMA/2021, vem requerer condição especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo que assinala:

Condição Física – Sala de fácil acesso (rampa ou elevador)

Condição Física – Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor

Condição de Lactante – Sala especial para amamentação

Condição Visual – Prova ampliada (folha tamanho A3)

Condição Visual – Prova em braile

Tempo Adicional, apresentando a respectiva justificativa de especialista na área de deficiência

Outros: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Observações:

5. Juntar cópia do boleto bancário, seu pagamento ou indicação de isenção.
6. Leia com atenção o item 3.14 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
7. Este pedido deve ser utilizado pelos candidatos que necessitem condições especiais de prova, quer sejam pessoas com deficiência ou não.
8. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

ANEXO IX – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA,  
PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS

## REQUERIMENTO

## INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cargo a que concorre \_\_\_\_\_

E-mail (endereço para correio eletrônico): \_\_\_\_\_

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público para provimento de vagas na Secretaria Municipal de Administração de Palhoça - EDITAL 007/SMA/2021, vem requerer sua inscrição para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD, anexando:

1. Cópia do boleto bancário;
2. Atestado médico emitido **expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições**, no qual estejam atestados a espécie e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código** correspondente da Classificação Internacional de Doença – **CID**, bem como a provável causa da deficiência.
3. É obrigatória a indicação do **CRM do médico**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

(Local) (data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Observações:

1. Leia com atenção o item 7 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
2. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a solicitar condições especiais de prova.

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização do calendário de eventos por parte dos candidatos. Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo Edital, valem as informações constantes do segundo (texto do Edital).

Item	Atividade	Data - Período
01.	Site do Concurso	www.concurso2021.palhoca.ieses.org
02.	Início do Período de Inscrições	terça-feira, 21 de dezembro de 2021
<b>03.</b>	<b>Término do Período de Inscrições</b>	<b>sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022</b>
04.	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	terça-feira, 21 de dezembro de 2021
05.	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 24 de dezembro de 2021
06.	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção	quarta-feira, 19 de janeiro de 2022
07.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	quinta-feira, 20 de janeiro de 2022
08.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	sexta-feira, 21 de janeiro de 2022
09.	Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção.	quarta-feira, 26 de janeiro de 2022
10.	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022
11.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022
12.	Data limite de entrega dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022
<b>13.</b>	<b>Divulgação da relação de inscrições deferidas</b>	<b>quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022</b>
14.	Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova	quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022
15.	Divulgação da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022
16.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022
17.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022
18.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022
19.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão	quarta-feira, 2 de março de 2022
20.	Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva	quarta-feira, 2 de março de 2022
<b>21.</b>	<b>Data das provas objetivas</b>	<b>domingo, 6 de março de 2022</b>
22.	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos	segunda-feira, 7 de março de 2022
23.	Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	segunda-feira, 7 de março de 2022
24.	Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	quarta-feira, 9 de março de 2022
25.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva	quarta-feira, 30 de março de 2022
<b>26.</b>	<b>Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho – avaliação da prova e dos pontos</b>	<b>quarta-feira, 30 de março de 2022</b>
27.	Início do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	quinta-feira, 31 de março de 2022
28.	Término do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	sexta-feira, 1 de abril de 2022
<b>29.</b>	<b>Julgamento dos pedidos de revisão (BDI) e convocação para a prova prática</b>	<b>quarta-feira, 6 de abril de 2022</b>
<b>30.</b>	<b>Divulgação dos resultados das provas práticas e resultados finais</b>	<b>quarta-feira, 27 de abril de 2022</b>
31.	Início do Pedido de revisão dos resultados das provas práticas e resultados finais	quinta-feira, 28 de abril de 2022
32.	Término do Pedido de revisão dos resultados das provas práticas e resultados finais	sexta-feira, 29 de abril de 2022
<b>33.</b>	<b>Divulgação dos resultados finais</b>	<b>quarta-feira, 4 de maio de 2022</b>